

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO**

2024/2025



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

**DISPOSITIVO DE ADIDOS DE DEFESA – ADEQUAÇÃO À CONJUNTURA
ESTRATÉGICA ATUAL**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DOS
SEUS AUTORES, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**Marco José Martins da Silva
MAJOR, CAVALARIA**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

DISPOSITIVO DE ADIDOS DE DEFESA – ADEQUAÇÃO À
CONJUNTURA ESTRATÉGICA ATUAL

MAJOR, CAVALARIA Marco Martins da Silva

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2024/2025

Pedrouços 2025



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

DISPOSITIVO DE ADIDOS DE DEFESA – ADEQUAÇÃO À
CONJUNTURA ESTRATÉGICA ATUAL

MAJOR, CAVALARIA Marco Martins da Silva

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2024/2025

Orientador: TCor Cav Duarte Miguel de Carvalho Cigre
Co-orientadora: CFR M Sofia Vitoriano Saldanha Junceiro

Pedrouços 2025



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu **Marco José Martins da Silva**, declaro por minha honra que o documento intitulado **“Dispositivo de Adidos de Defesa – adequação à conjuntura estratégica atual”** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida, enquanto auditor do **Curso de Estado-Maior Conjunto 2024/2025** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, **23 de junho de 2025**

MAJ CAV Marco José Martins da Silva



Agradecimentos

Para a realização deste trabalho de investigação e sua conclusão não poderia deixar de agradecer às pessoas que direta e indiretamente contribuíram para a sua elaboração, boa condução e conclusão do mesmo. Desde logo, um agradecimento especial ao meu orientador, Tenente-Coronel de Cavalaria Duarte Cigre, pela orientação inicial que me auxiliou a encontrar um caminho de investigação, e por toda a informação e bibliografia disponibilizada no âmbito de uma área que tão bem conhece, os Adidos de Defesa. De igual modo, gostaria de agradecer à Sra. Comandante Junceiro, pela disponibilidade e paciência demonstrada na procura pelo caminho metodológico mais correto.

Aproveito também para agradecer ao Sr. Comandante Rui Ferreira, quer na qualidade de entrevistado, mas também por ter facilitado os contactos com os adidos estrangeiros entrevistados, que em muito enriqueceram o trabalho. Bem-haja. De igual modo gostaria de agradecer a todos os entrevistados, Embaixador Luiz Ferraz, Dr.^a Alexandra Bilreiro, Dr.^a Elisabete Gomes, Coronel Pedro Rodriguez de Lema, *Commander James Caps*, *Capitaine de Frégate* Cyril Caron e ao Adido de Defesa Alemão, que prontamente cederam o seu precioso tempo, demonstrando permanente disponibilidade em apoiar na elaboração deste trabalho.

Um agradecimento também aos meus camaradas de curso de estado maior conjunto 2024/2025, pela partilha de experiências que, em conjunto com a formação ministrada, muito contribuiu para o aumento do conhecimento em diversas áreas.

Ao OÁSIS uma palavra muito especial, pelos longos *brainstormings* sobre metodologia, métodos e formatação, a qualquer hora do dia e da noite, mas acima de tudo, pela verdadeira amizade e camaradagem, na qual soubemos perceber quando qualquer um de nós estava a precisar de desanuviar as ideias para conseguirmos chegar ao fim desta longa jornada com sucesso. Aquele forte abraço de quem nunca sentiu que caminhou sozinho.

Finalmente, a conclusão deste trabalho não poderia ser possível sem o apoio ininterrupto da minha esposa Helena e da minha filha Leonor, que com sacrifício próprio de alguns momentos em família, me concederam tempo para que me pudesse focar na elaboração deste trabalho.

A todos, o meu muito Obrigado.



Índice

1. Introdução	1
2. Enquadramento Teórico e Conceptual.....	4
2.1 Enquadramento teórico.....	4
2.1.1 As funções do Adido de Defesa.....	4
2.1.2 A Conjuntura Estratégica atual	5
2.2 Estado da Arte.....	6
2.3 Modelo de Análise.....	7
2.3.1 Quadro Conceptual	7
2.3.2 Questões de investigação	9
3. Metodologia e Método.....	10
3.1 Metodologia.....	10
3.2 Método.....	10
4. Análise da legislação enquadrante do dispositivo de Adidos de Defesa	12
4.1 O dispositivo de Adidos de Defesa português.....	12
4.2 Enquadramento legislativo do dispositivo de Adidos de Defesa.....	13
4.3 Síntese Conclusiva.....	19
5. Análise comparativa dos dispositivos de Adidos de Defesa.....	20
5.1 Dispositivos de Adidos de Defesa	20
5.1.1 Espanha.....	20
5.1.2 França.....	21
5.1.3 Alemanha	21
5.1.4 Reino Unido	22
5.2 Princípios e racionais orientadores dos dispositivos de Adidos	22
5.2.1 Portugal.....	22
5.2.2 Espanha.....	25
5.2.3 França.....	26
5.2.4 Alemanha	26
5.2.5 Reino Unido	26
5.3 Síntese Conclusiva.....	26
6. Análise e discussão de resultados	28
6.1 Adaptações à conjuntura estratégica atual	28
6.2 Oportunidades/Linhas de ação.....	30
6.3 Síntese Conclusiva.....	32



7. Conclusões	34
Referências bibliográficas	37

Índice de Anexos

Anexo A — Principais Funções do Adido de Defesa	Anx A - 1
---	-----------

Índice de Apêndices

Apêndice A — Modelo de Análise	Apd A - 1
Apêndice B — Guião de entrevista número um.....	Apd B - 1
Apêndice C — Guião de entrevista número dois	Apd C - 1
Apêndice D — Guião de entrevista número três.....	Apd D - 1
Apêndice E — Transcrição das Entrevistas	Apd E - 1
Apêndice F — Evolução do dispositivo de Adidos de defesa entre 1988 e 2023	Apd F - 1

Índice de Figuras

Figura 1— Dispositivo de AD português	12
Figura 2— Data de aprovação dos documentos estruturantes.....	14
Figura 3— Dispositivo de AD do Reino de Espanha.....	20
Figura 4— Dispositivo de AD de França	21
Figura 5— Dispositivo de AD do Reino Unido	22
Figura 6— Proposta de dispositivo de AD	36

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição do dispositivo de Adidos de defesa por continentes.....	13
--	----

Índice de Quadros

Quadro 1 – Resumo dos critérios nacionais identificados para a definição de AD.....	25
Quadro 2 – Resumo dos critérios identificados para a definição de AD.....	27
Quadro 3 – Proposta de novo dispositivo.....	31
Quadro 4 – Modelo de Análise.....	Apd A - 1
Quadro 5 - Entidades entrevistadas e enquadramento das entrevistas	Apd E - 1
Quadro 6 - Tabela resumo das perguntas iguais nos vários guiões de entrevista....	Apd E - 2
Quadro 7 - Transcrição das entrevistas aos adidos estrangeiros	Apd E - 2
Quadro 8 - Transcrição das entrevistas aos decisores nacionais	Apd E - 6



Quadro 9 – Evolução do Dispositivo de Adidos de defesa 1988-1999	Apd F - 1
Quadro 10 – Evolução do Dispositivo de Adidos de defesa 2010-2023	Apd F - 2

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Entidades entrevistadas.....	11
---	----



Resumo

Este trabalho analisa a adequação do dispositivo de Adidos de Defesa português face à atual conjuntura estratégica internacional, marcada por novas ameaças, conflitos e reconfigurações geopolíticas. O objetivo principal consiste em propor contributos para a atualização deste dispositivo, assegurando a sua coerência com os interesses e os compromissos internacionais de Portugal. Recorreu-se a uma metodologia qualitativa e indutiva, com análise documental e entrevistas semiestruturadas a decisores e especialistas nacionais e a Adidos de Defesa estrangeiros. A investigação centrou-se na análise da legislação enquadrante e na comparação dos critérios de implementação dos dispositivos de Adidos de Defesa em cinco países europeus: Alemanha, Espanha, França, Portugal e Reino Unido. Os resultados revelam que o dispositivo português, embora tenha sido atualizado em 2023, continua ancorado em diretivas estratégicas desatualizadas e adota critérios pouco flexíveis, como a reciprocidade diplomática. Em contraste, os países analisados aplicam modelos mais dinâmicos e ajustados à sua conjuntura. A proposta final inclui a criação de novos postos de Adidos de Defesa, numa lógica de implementação baseada no interesse estratégico, na promoção da Economia de Defesa e no apoio às comunidades portuguesas. Conclui-se que Portugal beneficiaria de um dispositivo mais adaptativo, com revisões periódicas e especialização funcional em diplomacia militar.

Palavras-chave:

Adido de Defesa, Diplomacia Militar, Interesse Nacional, Economia de Defesa, Conjuntura Estratégica



Abstract

This study analyses the appropriateness of the Portuguese Defence Attaché system in light of the current international strategic environment, which is marked by new threats, conflicts and geopolitical reconfigurations. The main objective is to propose contributions for updating this system, ensuring its consistency with Portugal's national interests and international commitments. A qualitative and inductive methodology was used, along with documentary analysis and semi-structured interviews to national decision-makers and experts and to foreign Defence Attachés. The research was focused on analysing the legal framework and comparing the implementation criteria of the Defence Attaché systems in five European countries: Germany, Spain, France, Portugal and the United Kingdom. The results reveal that the Portuguese mechanism, although updated in 2023, remains anchored in outdated strategic guidelines and adopts inflexible criteria, such as diplomatic reciprocity. In contrast, the analysed countries apply higher dynamic models which are better suited to their circumstances. The final proposal includes the establishment of new Defence Attaché posts, along with an updated implementation model based on the strategic interest, the promotion of the defence economy and the support to the Portuguese communities. It is concluded that Portugal would benefit from improved adaptive mechanism which should be frequently revised along with a functional specialisation in military diplomacy.

Keywords:

Defence Attaché, Military Diplomacy, National Interest, Defence Economy, Strategic Context



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

AD	Adido(a) de Defesa
AEDM	Ação Externa no Domínio Militar
CIASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático

B

BTID	Base Tecnológica e Industrial de Defesa
------	---

C

CDD	Cooperação no Domínio da Defesa
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEM	Conceito Estratégico Militar
CEMGFA	Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas
CISMIL	Centro de Informações e Segurança Militares
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

D

DEEMGFA	Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas
DGPDN	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional
DIPLAEM	Divisão de Planeamento Estratégico Militar
DN	Defesa Nacional

E

EdD	Economia de Defesa
EEINC	Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EUA	Estados Unidos da América

F

FFAA	Forças Armadas
FND	Forças Nacionais Destacadas



G

GOP Grandes Opções do Plano

I

IE Iniciativa Estratégica

L

LA Linha de Ação

M

MDN Ministério da Defesa Nacional

MNE Ministério dos Negócios Estrangeiros

MO Médio Oriente

N

NEO Operações de Evacuação de Não-Combatentes

NR Não residente

O

OE Objetivo Específico

OG Objetivo Geral

OI Organização Internacional

ONU Organização das Nações Unidas

OSCE Organização para a Segurança e Cooperação na Europa

OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte

P

PG Programa do Governo

PIB Produto Interno Bruto

PIE Plano de Iniciativas Estratégicas

Q

QC Questão Central

QD Questão Derivada



R

RAEDM Repartição de Ação Externa no Domínio Militar

RU Reino Unido

S

S&D Segurança e Defesa

U

UA União Africana

UE União Europeia



1. Introdução

O(a)s Adido(a)s de Defesa (AD), enquanto agentes de diplomacia militar, são essencialmente responsáveis por tratar das relações bilaterais militares e de Defesa entre instituições militares, no âmbito da política de Defesa e da política externa de um Estado, bem como na compilação de informações que possam contribuir para o controlo das novas ameaças, e em ações no âmbito da diplomacia económica (Daniel, 2014, p. 11). Os AD portugueses constituem, assim, um importante instrumento da Ação Externa no Domínio Militar (AEDM) assegurando, no contexto das especificidades dos países e das regiões onde se inserem, a sincronização e o alinhamento das atividades conduzidas, de acordo com os objetivos superiormente definidos no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) e nas diretivas do Ministro da Defesa Nacional (MDN) e do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

A última revisão do CEDN foi efetuada em 2013, tendo o ambiente de segurança global sofrido consideráveis alterações, das quais se destacam os conflitos no leste da Europa entre a Rússia e a Ucrânia, no Médio Oriente (MO), bem como as tensões no Sudeste Asiático, os quais poderão impactar significativamente o novo CEDN, cuja aprovação estava prevista ocorrer em 2023 (Despacho n.º 9986/2022, de 12 de agosto).

O atual dispositivo de AD, aprovado pela Portaria n.º 846/2023 de 20 de dezembro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE), do MDN e do Ministro das Finanças, refere que a distribuição dos AD corresponde às exigências colocadas pelas relações externas de Defesa, considerando a importância estratégica da participação nacional nas Organizações Internacionais (OI), das quais se destacam a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a União Europeia (UE) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Importa assim, perceber se o dispositivo de AD em vigor responde às necessidades no âmbito da AEDM, nomeadamente no referente aos compromissos assumidos por Portugal no quadro das OI e das relações bilaterais/multilaterais, à promoção das indústrias de Defesa, e à satisfação do interesse nacional perante a atual conjuntura internacional. De modo a contribuir para uma eventual revisão dos critérios de implementação do dispositivo de AD portugueses, afigura-se também importante compreender os modelos de dispositivo de AD atualmente utilizados por países de referência na Europa, tais como a França, o Reino Unido (RU) e a Alemanha, bem como pelo país vizinho, a Espanha, bem como os critérios que foram considerados para a conceção desses dispositivos.

Neste contexto, esta investigação pretende analisar o dispositivo atual de AD portugueses, avaliando a sua adequabilidade face aos interesses nacionais portugueses, numa



conjuntura atual marcada, especialmente, pela conflitualidade no leste da Europa e no MO. Este trabalho tem assim como objeto de estudo o atual dispositivo de AD portugueses nas Embaixadas de Portugal. Para focalizar esta investigação, a mesma será delimitada nos domínios tempo, espaço e conteúdo (Sampieri, 2003, cit. por Santos & Lima, 2019, p. 42). No domínio tempo, o trabalho estará delimitado entre 2023 – ano de aprovação do atual dispositivo de AD – e o presente, englobando deste modo o atual conflito Rússia-Ucrânia, bem como as tensões no MO.

No plano espacial, o estudo será delimitado a Portugal, Espanha, Alemanha, França e Reino Unido (RU). Estes países foram selecionados como objeto de estudo dada a sua relevância regional, dimensão das Forças Armadas (FFAA) e indústrias de Defesa com impacto estratégico (IISS, 2024). Portugal, como coprodutor de segurança, pode beneficiar da análise das práticas desses países para promover a sua Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), analisando *insights* sobre práticas eficientes e adaptáveis às suas necessidades.

No âmbito do conteúdo, delimita-se a análise à localização e racional do dispositivo, não incluindo a diferenciação funcional dos postos, restrições orçamentais ou particularidades das Cooperações no Domínio da Defesa (CDD) e do interesse nacional num determinado país, que poderiam privilegiar um Adido Naval, um Adido Militar ou um Adido Aeronáutico, em prol de um AD que acumule as funções dos adidos específicos de cada ramo das FFAA.

Perante o exposto, o objetivo geral (OG) desta investigação consiste em propor contributos para a atualização do dispositivo de AD face à conjuntura estratégica atual. De forma a alcançar este OG, foram identificados os seguintes objetivos específicos (OE) para a investigação:

-OE1: Analisar a adequação da legislação enquadrante do dispositivo de AD face à conjuntura estratégica atual.

-OE2: Comparar os racionais e/ou critérios para implementação dos dispositivos de AD atualmente utilizados pela Alemanha, Espanha, França, Portugal e RU.

De modo a focar a nossa investigação, a mesma procurará responder à seguinte questão central (QC): De que forma o dispositivo de AD pode ser ajustado face à conjuntura estratégica atual? Para responder à QC e em alinhamento e complementaridade com os objetivos identificados, foram construídas as seguintes Questões Derivadas (QD):

-QD1. De que forma a legislação enquadrante do dispositivo de AD se adequa à conjuntura estratégica atual?



-QD 2: Quais as semelhanças e as diferenças entre os racionais e/ou critérios tidos em consideração para implementação dos dispositivos de AD em vigor na Alemanha, Espanha, França, Portugal e RU?

Este trabalho encontra-se estruturado e dividido em sete capítulos, incluindo a presente introdução. No segundo capítulo, apresenta-se o enquadramento teórico e conceptual, com vista a expor a revisão de literatura, os conceitos estruturantes e o modelo de análise escolhido. No terceiro capítulo será apresentada a metodologia científica e o método utilizado na realização do trabalho. O quarto capítulo será destinado à análise da adequação da legislação enquadrante do dispositivo de AD à conjuntura estratégica atual, procurando responder à QD1. No quinto capítulo, iremos comparar os dispositivos de AD dos países de referência identificados, procurando os critérios e/ou racionais para implementação desses dispositivos, de forma a responder à QD2. No sexto capítulo, será realizada a análise e discussão dos dados, procurando responder à QC. O sétimo capítulo reserva-se para as conclusões da investigação, apresentando contributos para o conhecimento, algumas limitações e propostas de investigação futura.



2. Enquadramento Teórico e Conceptual

Neste capítulo apresenta-se o enquadramento teórico, a revisão de literatura e o modelo de análise utilizado, onde se englobam os conceitos estruturantes e as questões de investigação deste trabalho.

2.1 Enquadramento teórico

2.1.1 As funções do Adido de Defesa

O AD representa as FFAA portuguesas no estrangeiro, junto de Estados e OI, inserido no Corpo Diplomático acreditado numa missão de Portugal num país acreditador, assegurando funções de representação, informação, cooperação técnico-militar e, cada vez mais, de promoção da Economia de Defesa (EdD). Opera sob dependência hierárquica do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) e funcional da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), e articula-se com o chefe da missão diplomática (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, Lei Orgânica n.º 2/2021, de 09 de agosto; EMGFA, 2019).

Através do disposto no Despacho n.º 4101/2018, de 12 de abril, passou a ser atribuída uma nova designação à participação de militares e civis no exterior do Território Nacional, a de Ação Externa da Defesa Nacional, compreendendo várias dimensões, entre as quais os cargos internacionais da Defesa Nacional (DN), onde se incluem os AD. O conceito de AD passou a enquadrar-se numa dimensão mais vasta, incluindo os oficiais de ligação nacionais em estados-maiores de Defesa estrangeiros, bem como os cargos internacionais no âmbito da OTAN e da UE, desempenhados por militares portugueses em vários países maioritariamente europeus, mas também nos Estados Unidos da América (EUA) (Pereira, 2021, p.6).

O AD, sem prejuízo das responsabilidades específicas descritas nos respetivos descritivos dos cargos, tem como responsabilidade, no exercício das suas funções, representar Portugal e as FFAA, e manter contactos com as instituições militares do(s) país(es) onde está acreditado, visando a troca de informações e a cooperação militar entre os Estados. Cumpre-lhe igualmente apoiar o Embaixador em questões da DN de natureza militar, informando as diversas autoridades nacionais sobre a eventual evolução nos domínios da política, Segurança e Defesa (S&D) dos países anfitriões e/ou acreditadores, mediando ainda contactos com a indústria de armamento na perspetiva de contribuir para a identificação de oportunidades no âmbito da projeção externa das indústrias nacionais de Defesa, no âmbito mais alargado da EdD (Despacho n.º 1860/2022, de 11 de fevereiro;



EMGFA, 2019). No Anexo A, elencam-se as principais funções atribuídas ao AD, de acordo com o Guia do AD (EMGFA, 2019).

A importância dos AD para apoio à política externa e para a prossecução deste objetivo estratégico reveste-se assim na integração em estruturas diplomáticas que representam Portugal, numa atitude prospetiva na busca de formas inovadoras de projetar a presença da DN nos diferentes contextos geográficos em que Portugal está inserido (Cravinho, 2019).

2.1.2 A Conjuntura Estratégica atual

A análise da conjuntura estratégica é essencial para a definição do interesse estratégico de Portugal, bem como para a definição e prossecução de uma política de DN (Lei da Defesa Nacional, Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 07 de julho).

Desde fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa, regista-se uma conjuntura estratégica marcada pela incerteza e pela prevalência de comportamentos que podem influenciar decisivamente a estabilidade e a paz mundial.

A Rússia e a China têm assumido uma postura estratégica cada vez mais interventiva, a par de uma política externa dos EUA marcada pela imprevisibilidade da mudança de governo, e a disponibilidade do presidente eleito para denunciar acordos anteriormente firmados, para a crítica fácil aos Aliados e, ainda, periodicamente levantar dúvidas, quer quanto à solidariedade transatlântica, quer mesmo quanto ao papel e interesse da OTAN nesse domínio (Ramalho, 2019, p. 205).

O conflito no MO, iniciado em 2023 entre o grupo HAMAS e Israel, mas que se tem alastrado para o Líbano, Síria e Irão, incluindo a questão do acesso à capacidade nuclear, merecem também destaque na conjuntura estratégica atual.

Merecem igualmente destaque as tensões nos mares do sul da China, quer pelas reivindicações territoriais relativas a diversas ilhas, quer pela relação China-Taiwan, uma vez que existe o desejo de uma afirmação cada vez mais autónoma por parte de Taiwan, sendo que o Ocidente continua a necessitar da produção de semicondutores de Taiwan para o desenvolvimento tecnológico e industrial (Ramalho, 2019). Este conflito latente, pode impulsionar a economia do Japão através da produção neste país de semicondutores e *chips* avançados (Prashad, 2023), existindo também uma intenção de investimento e aumento da capacidade militar, assumida pelo Governo do Japão (Ramalho, 2019, p. 206).

Sendo Portugal um membro integrante da OTAN e da UE, importa também compreender a visão estratégica destas OI. A OTAN, na caracterização do ambiente estratégico de 2022, considera que a área Euro-Atlântica enfrenta uma competição estratégica proveniente de diversos atores, nomeadamente de atores autoritários que



interferem nas instituições e processo democrático e que deliberadamente minam a ordem internacional (Garcia, 2022). A Rússia é referida como um exemplo desta ameaça, sendo que a China surge também como um desafio aos valores, segurança e interesses da OTAN. Identifica ainda outras ameaças como o terrorismo, a instabilidade e fragilidade no Sahel e no MO, bem como o emergir de novas tecnologias disruptivas, a competição crescente pelo domínio do espaço e do ciberespaço (Garcia, 2022).

No que respeita à UE, de acordo com a Bússola Estratégica para a S&D (Conselho da União Europeia, 2022), as principais ameaças são a agressão militar e a instabilidade regional, quer através da guerra na Ucrânia, bem como da atuação russa na Geórgia, na Crimeia e no leste da Ucrânia, assim como a sua influência sobre a Bielorrússia. A China é vista simultaneamente como parceira e concorrente. A ameaça de organizações terroristas, tais como o *Daesh* e a *Al-Qaeda*, continua a ser uma preocupação para a segurança interna e externa da UE. O espaço exterior, o ciberespaço e os mares (incluindo o Mediterrâneo, o Báltico, o Mar Negro e o Atlântico) são cada vez mais disputados. (Conselho da União Europeia, 2022).

Face a esta conjuntura, a UE tem vindo a reforçar de forma significativa a sua ambição em matéria de Defesa, tendo o Conselho Europeu, em março de 2025, aprovado um conjunto de medidas estruturantes. Entre elas, destaca-se o Plano *ReArm Europe/Readiness 2030*, que visa reforçar o investimento europeu em capacidades militares críticas, através de novos mecanismos de financiamento e da ativação da cláusula de derrogação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para permitir o aumento dos investimentos nacionais em Defesa (Conselho Europeu, 2025; Comissão Europeia, 2025a, 2025b). Paralelamente, o Livro Branco para a Defesa Europeia – *Readiness 2030* apresenta uma estratégia de longo prazo para colmatar lacunas de capacidades e fortalecer a BTID europeia. Esta nova estratégia europeia na abordagem à S&D confirma a centralidade crescente da diplomacia de Defesa, incluindo os AD como instrumentos de antecipação, cooperação e projeção do interesse nacional português no novo quadro europeu (Comissão Europeia, 2025c).

2.2 Estado da Arte

No seu trabalho, Almeida (2010) aborda o empenhamento dos AD enquanto agentes diplomáticos especializados em questões militares, analisando a sua evolução histórica, funções e desafios no contexto português. A sua análise abrange questões de preparação técnica, contexto legislativo, articulação institucional e desafios estruturais no desempenho das suas funções. Defende a importância de uma escolha criteriosa e de uma boa preparação



para os AD, apontando para a necessidade de adaptação às constantes mudanças estratégicas internacionais.

Daniel (2014) analisa a relevância dos AD enquanto elementos fundamentais na articulação entre a política externa e a DN de Portugal, identificando e delimitando o papel dos AD na prossecução das políticas de Defesa e diplomáticas do Estado, propondo um modelo de competências e objetivos para a sua atuação. Posteriormente, Silva (2017) explora o papel dos AD como instrumentos da ação externa do Estado, com foco na sua contribuição para as políticas de Defesa e na promoção da diplomacia económica. O autor examina as funções, responsabilidades e desafios enfrentados pelos AD, propondo melhorias no modelo de seleção e implantação, alinhados às necessidades das FFAA e à promoção económica. Propõe um modelo de implantação do dispositivo de AD que responda às orientações políticas para as relações externas de Defesa, incluindo a promoção da EdD, assegurando as necessidades específicas das FFAA. Mais recentemente, Pereira (2021) analisa o papel estratégico dos AD como representantes diplomáticos e agentes de Defesa do Estado Português, abordando as suas funções de representação, informação e negociação, enquadradas na ação externa do Estado, e propõe otimizações no dispositivo e na formação desses agentes. Propõe ainda contributos para otimizar o papel estratégico dos AD na sua função diplomática e de apoio à política de DN.

A presente investigação difere das anteriormente realizadas, pois irá identificar os racionais e/ou critérios para implementação do dispositivo de AD utilizados por países estrangeiros de referência, permitindo assim auxiliar o ajustamento do dispositivo de AD portugueses face à conjuntura estratégica atual.

2.3 Modelo de Análise

2.3.1 Quadro Conceptual

Para melhor enquadrar o desenvolvimento do trabalho definiram-se alguns conceitos.

Um AD é um membro das FFAA servindo numa embaixada como representante do setor da Defesa do seu país no exterior, beneficiando do estatuto e das imunidades diplomáticas (DCAF, 2007, cit. por Pereira 2021, p. 4). Trata-se de um termo genérico, que abrange o pessoal de todos os ramos, ainda que alguns países, de maiores dimensões, designem um adido para representar cada um dos seus Ramos, tomando a designação de Adido Naval, Militar, do Exército ou Aeronáutico, sendo por norma um oficial superior das FFAA integrado numa missão diplomática do seu país, tendo sido expressamente acreditado pelo Governo do país anfitrião, onde mantêm residência permanente e/ou, noutro país acreditador, como não residente (NR) (EMGFA, 2019).



Por dispositivo de AD, entende-se o conjunto de adidos e respetivas missões militares nacionais junto de missões diplomáticas de Portugal no estrangeiro, que atua de forma concertada, com base numa estratégia superiormente definida (Silva, 2017, p.21; Daniel, 2014, p.56). Este dispositivo contempla AD residentes e NR. Os AD residentes são os AD que se encontram integrados em permanência nas diferentes Embaixadas, residindo no estrangeiro (Daniel, 2014, p. 13). Por seu lado, os AD NR têm sob sua responsabilidade diversos Estados, residindo num deles ou acumulam funções com a residência noutra Estado em que são AD residentes (Almeida, 2010, p. 2).

O conceito de racional refere-se à lógica, que resulta de princípios à priori, enquanto o conceito de critério é um princípio ou tudo aquilo que é utilizado para comparar, julgar ou organizar (Academia das Ciências de Lisboa, 2025a, 2025b).

Entende-se por conjuntura estratégica, as intenções político-militares dos Estados que se refletem nas relações existentes entre eles. Compreende ainda o ponto de situação dos acontecimentos mundiais que podem impactar a elaboração da estratégia nacional (Ramalho, 2019).

O interesse nacional de um Estado pode ser definido como o conjunto de valores, objetivos e prioridades estratégicas de um Estado, orientado para a preservação da sua soberania, segurança, prosperidade e projeção internacional, em alinhamento com os seus compromissos e necessidades internas e externas (Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2013, Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março). De acordo com o CEDN, o interesse nacional português consiste na preservação da soberania, independência e integridade territorial do Estado, na promoção da segurança e bem-estar das populações, na defesa dos valores democráticos e direitos humanos, no fortalecimento das alianças estratégicas, como a UE e a OTAN, e na afirmação de Portugal como um coprodutor de segurança e promotor da paz e estabilidade internacional, valorizando simultaneamente a sua posição atlântica, a língua e a cultura portuguesas, e as comunidades lusófonas no mundo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013).

Por diplomacia militar, Roque (2015, cit. por Silva, 2017, p. 13) entende que é o conjunto de contribuições das FFAA para o exercício da diplomacia, no âmbito bilateral, contribuindo para a melhoria das relações entre Estados e para a prevenção e resolução de conflitos num ambiente pacífico, atuando como um instrumento da política externa e promovendo a afirmação de Portugal no mundo. Num conceito mais atual, diplomacia de Defesa é a visão contemporânea da tradicional diplomacia militar desenvolvida ao longo de grande parte do século XX, refletindo a tendência crescente, de usar os Ministérios da Defesa



e as FFAA como meios para estabelecer e consolidar relações de cooperação com outros Estados, envolvendo não apenas quadros de cooperação, mas também ações de cooperação com Estados em processos de transição democrática após períodos de conflito (Penedos, 2017, cit. por Silva, 2017, p. 12).

Por último, EdD é o ramo da ciência económica que estuda os efeitos da Defesa sobre as escolhas económicas, ou que estuda o processo de compatibilização e rentabilidade das atividades e despesas da Defesa com a política económica nacional. A EdD analisa as consequências das despesas com a Defesa no desenvolvimento económico do país (EuroDefense, 2006).

2.3.2 Questões de investigação

O estudo foi realizado com base no modelo de análise discriminado no Apêndice A, onde são enquadradas as questões de investigação bem como os objetivos das mesmas.



3. Metodologia e Método

Neste capítulo apresenta-se a metodologia científica e o método utilizado na realização deste trabalho.

3.1 Metodologia

A investigação seguiu o método indutivo, dado que a partir da análise de diferentes racionais tidos por base para a implementação de dispositivos de AD e comparando com a conjuntura estratégica atual, pretendeu-se formular um racional geral para a implementação desse dispositivo por Portugal (Santos & Lima, 2019, p. 18).

Adotou-se uma estratégia qualitativa, uma vez que o foco da investigação é compreender e verificar a adequabilidade do racional adotado para a implementação do dispositivo de AD (Santos & Lima, 2019, pp. 27-29). O desenho de pesquisa utilizado foi o comparativo ou multi-caso, num horizonte temporal transversal (Santos & Lima, 2019, pp. 33, 37-38), visto que ao analisar o racional atualmente implementado pelos países estudados e estabelecendo correlações com o racional utilizado por Portugal, permitiu identificar semelhanças e/ou diferenças e, deste modo, propor outros critérios de implementação do dispositivo de AD.

Assim, a investigação é do tipo exploratória, pois estuda a adequação dos documentos enquadrantes do dispositivo de AD face à conjuntura estratégica atual, respondendo ao OE1 e à QD1, e comparando os racionais tidos em consideração por outros países para a implementação do seu dispositivo de AD respondeu-se ao OE2 e à QD2. Após esta análise, foi possível verificar a pertinência do atual dispositivo de AD portugueses, permitindo assim responder ao OG e à QC.

3.2 Método

A investigação baseou-se em análise documental e na realização de entrevistas a entidades relacionadas com o dispositivo de AD, tendo em conta as dimensões do estudo e indicadores pretendidos.

Para atingir o OE1 aplicou-se o método da análise documental, complementado por entrevistas semiestruturadas. Para o OE2, como método de obtenção de dados, realizaram-se entrevistas semiestruturadas.

Foram aplicados três guiões de entrevista: um para os AD estrangeiros dos países em estudo (Apêndice B), um segundo guião para entidades nacionais na área da Defesa relacionadas com o dispositivo de AD (Apêndice C) e outro ao Diretor-geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (Apêndice D). Inicialmente foi aplicado o guião



aos AD estrangeiros e, com os contributos obtidos, foram construídos os guiões para as entidades nacionais relacionadas com o dispositivo de AD.

Com efeito, entrevistaram-se especialistas do dispositivo de AD, nomeadamente os constantes na tabela 1, estando as respostas resumidas no Apêndice E.

Tabela 1 – Entidades entrevistadas

Entidade
Diretor-geral dos Assuntos Consulares e das comunidades portuguesas
Assessora Diplomática do MDN
Diretora de serviços de Relações Internacionais (DRI)/DGPDN
Chefe da Repartição de Ação Externa no Domínio Militar/DIPLAEM
AD da Alemanha
AD de Espanha
AD de França
AD do Reino Unido

As questões utilizadas foram orientadas de acordo com o modelo de análise discriminado no Apêndice A.

4. Análise da legislação enquadrante do dispositivo de Adidos de Defesa

Neste capítulo apresenta-se o atual dispositivo de AD, o enquadramento legislativo do mesmo e os princípios orientadores da sua estrutura.

4.1 O dispositivo de Adidos de Defesa português

O atual dispositivo de AD, (fig. 1), prevê 17 AD residentes junto às Embaixadas de Portugal, os quais estão também acreditados, como NR, junto a outras 38 Embaixadas de Portugal.

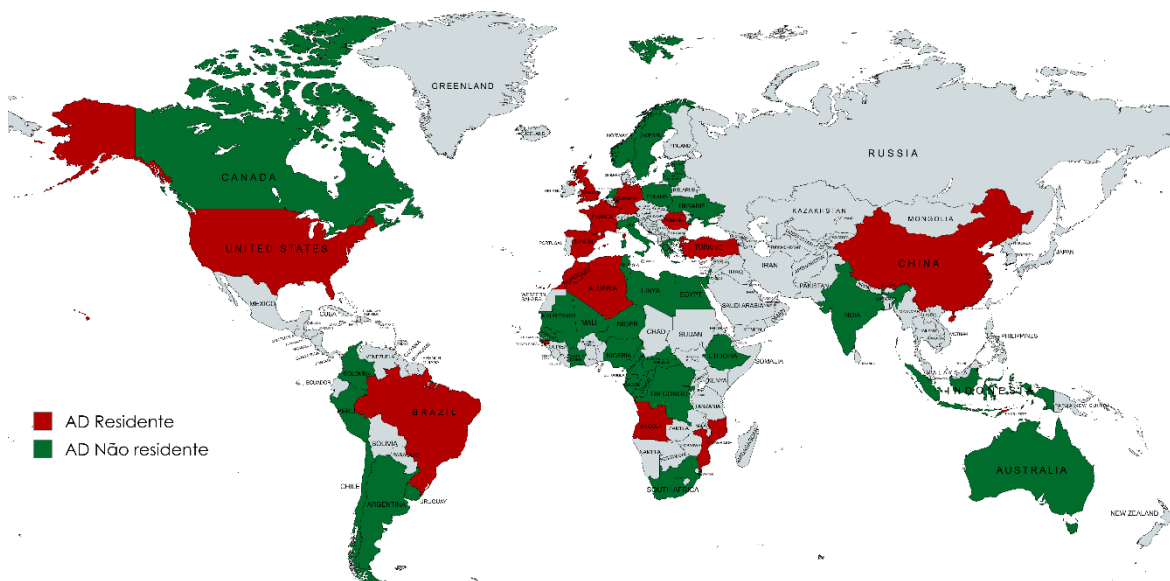


Figura 1– Dispositivo de AD português

Fonte: Adaptado a partir de Portaria n.º 846/2023, de 20 de dezembro

Este dispositivo sofreu algumas alterações desde o final da Guerra Fria, consoante a alteração dos interesses nacionais e a maior preponderância dada por Portugal às OI das quais é estado-membro. Os quadros 9 e 10 do Apêndice F demonstram a evolução do dispositivo de AD, desde 1988.

Nas últimas reorganizações (2015 e 2023), verificou-se um aumento, essencialmente em cargos NR, no continente Africano e Sul-Americano, bem como a criação do cargo de AD em Pequim, face ao contínuo crescimento da China como potencia económica e militar. É de referir que o dispositivo acumula algumas posições de AD com elevadas distâncias umas das outras (exemplo: AD em Madrid acumula com AD NR em Bogotá e em Lima). No entanto, podemos concluir que o atual dispositivo de AD traduz o “triângulo estratégico” português: Europa, Atlântico e África. No gráfico 1, regista-se a distribuição por continentes do atual dispositivo de AD.

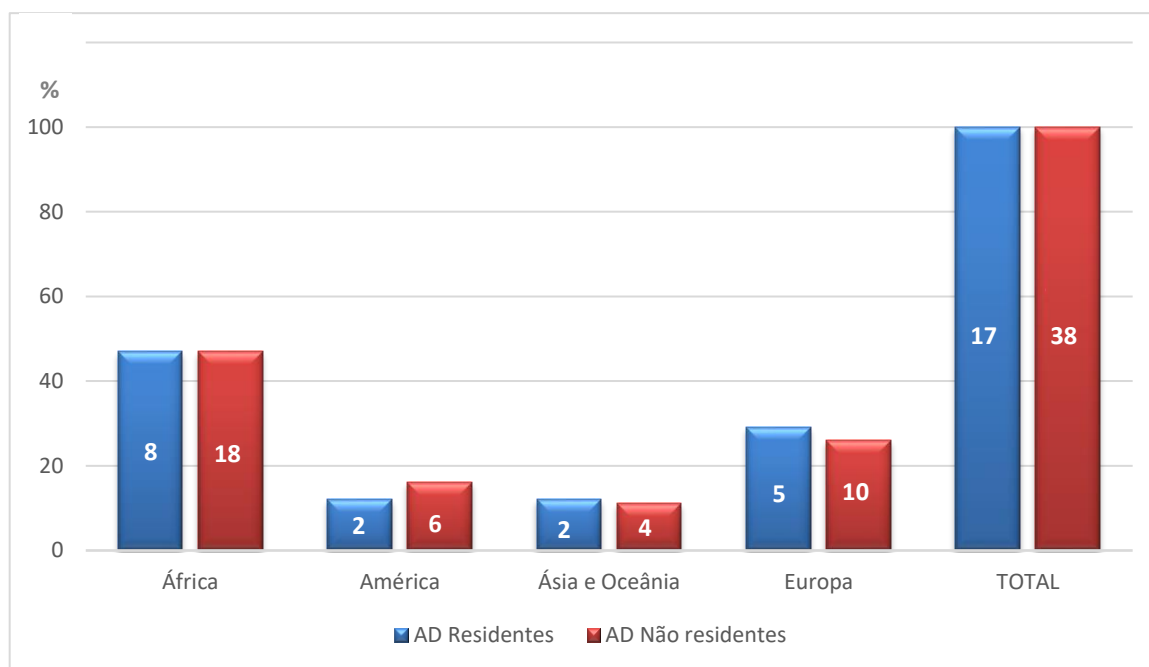


Gráfico 1 – Distribuição do dispositivo de Adidos de Defesa por continentes

É de referir também que segundo o Portal Diplomático (MNE, 2024), a rede diplomática de Portugal estende-se por 134 postos, dos quais 77 são embaixadas, 48 consulados e nove representações e missões permanentes. Das 77 embaixadas portuguesas, 29 encontram-se na Europa (38%), 18 em África (24%), 17 na Ásia e uma na Oceânia (22%) e 12 nas Américas (16%). Regista-se assim que comparativamente com o dispositivo de AD, existe uma inversão de quantitativos de AD na Europa e em África, bem como na Ásia e nas Américas.

4.2 Enquadramento legislativo do dispositivo de Adidos de Defesa

O dispositivo de AD deverá refletir os interesses nacionais, e permitir relações entre Portugal e os diferentes Estados em todas as dimensões da DN, bem como a necessidade de garantir que os mesmos integram uma rede de ação externa de Defesa que responda, de forma integrada e coerente, aos múltiplos objetivos políticos e estratégicos nacionais no domínio da S&D. O atual dispositivo, aprovado em abril de 2023 e publicado em dezembro do mesmo ano, foi planeado e estabelecido de acordo com as orientações constantes no CEDN 2013 e no Conceito Estratégico Militar (CEM) de 2014.

No entanto, existem documentos estruturantes para o dispositivo de AD com uma data de aprovação posterior, nomeadamente o Programa do Governo (PG), as Grandes Opções do Plano 2024-2028 (GOP) e a Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (DEEMGFA) 2023-2026. Através de uma confrontação entre as datas de aprovação destes documentos (fig. 2), é possível verificar que o atual dispositivo de AD

poderá não estar atualizado com as orientações do PG, das GOP 2024-2028 e da DEEMGFA 2023-2026.

Figura 2– Data de aprovação dos documentos estruturantes



O CEDN prevê que Portugal deve desenvolver parcerias estratégicas em várias áreas geográficas e com diferentes entidades internacionais para fortalecer a sua posição e segurança global nas áreas de interesse estratégico, reforçando o seu posicionamento como coprodutor de segurança internacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013). As principais parcerias sugeridas incluem:

- UE e OTAN: por serem organizações fundamentais para a S&D de Portugal, garantindo a sua integração numa rede de alianças sólida, especialmente na defesa de interesses comuns e no fortalecimento das políticas de S&D;
- CPLP: promovendo cooperação em áreas como segurança marítima e gestão de crises, defendendo os interesses nacionais e consolidando a autonomia estratégica de Portugal;
- EUA: especialmente nas dimensões militar, política, económica e científica;
- Regiões do Magrebe¹ e MO: Portugal deve manter um acompanhamento contínuo e aprofundado das condições nestas regiões, valorizando parcerias bilaterais e participação em fóruns multilaterais como a Iniciativa 5+5², Diálogo do Mediterrâneo³ e Iniciativa de Cooperação de Istambul⁴;
- Ásia: particularmente, com países como a China, Japão, Índia, e outros parceiros asiáticos, onde existe um vínculo histórico que Portugal pode explorar para fortalecer relações económicas e de segurança.

No entanto, apesar de considerar a UE e OTAN como fundamentais para a S&D de Portugal, e tendo o ambiente de segurança global sofrido consideráveis alterações, as quais

¹ Marrocos, Argélia, Tunísia, Mauritânia e Líbia

² Programa de cooperação entre Argélia, Espanha, França, Itália, Líbia, Malta, Mauritânia, Marrocos, Portugal e Tunísia

³ Fórum de cooperação entre a OTAN e 7 países do Mediterrâneo: Argélia, Egito, Israel, Jordânia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia

⁴ Fórum de cooperação entre a OTAN e Bahrein, Catar, Kuwait e os Emirados Árabes Unidos



poderão impactar significativamente o novo CEDN, considera-se que o CEDN 2013 é pouco concreto nos espaços estratégicos e nas parcerias a estabelecer no Leste Europeu no âmbito da segurança integrada nestas OI.

Por seu lado, o CEM 2014 define o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural (EEINC), o qual decorre da avaliação da conjuntura internacional e da definição da capacidade nacional, tendo em conta as prioridades da política externa e de Defesa, os atores em presença e as diversas OI em que Portugal se insere. O CEM 2014 considera áreas de interesse relevante para a definição do EEINC:

- O espaço Euro-Atlântico, compreendendo a Europa, o espaço atlântico em geral e o relacionamento com os EUA;
- O Magrebe, no quadro das relações bilaterais e do diálogo com o Mediterrâneo;
- O Atlântico Sul, em especial, e o relacionamento com o Brasil;
- A África lusófona e Timor-Leste;
- Os países em que existem fortes comunidades de emigrantes portugueses;
- Os países ou regiões em que Portugal tenha presença histórica e cultural, nomeadamente a Região Administrativa Especial de Macau;
- Países de origem das comunidades imigrantes em Portugal;
- Quaisquer zonas do globo em que, em certo momento, os interesses nacionais estejam em causa ou tenham lugar acontecimentos que os possam afetar (MDN, 2014).

Tal como o CEDN, sendo o CEM datado de 2014, carecerá de atualização após a aprovação do próximo CEDN. Se por um lado o EEINC é bastante abrangente e mantém-se atual, orientações como “a necessidade de assumir um maior esforço relativamente à sua própria Defesa” e “previsão e de antecipação de comportamentos que possam indiciar a materialização de ameaças à segurança das fronteiras europeias” (MDN, 2014, p. 5) mantêm-se válidas. No entanto outras orientações carecem de atualização, como por exemplo “perspetiva-se o abrandamento do ritmo operacional de operações de grande envergadura, a par de uma adaptação da estrutura de comando para a condução de múltiplas operações de média e pequena dimensão” (MDN, 2014, p. 3), algo que com os atuais conflitos na Ucrânia e no MO, se considera desatualizado.

Já posteriormente à aprovação do dispositivo de AD, foi aprovada a DEEMGFA 2023-2026, que estabelece como um dos Objetivos Estratégicos para as FFAA “Incrementar a cooperação nacional e o apoio à política externa”, visando otimizar, rentabilizar e



incrementar a representação militar e as iniciativas de apoio à política externa portuguesa, procurando o incremento do contributo para a afirmação de Portugal como Estado coprodutor de segurança internacional, e a capitalização da credibilidade operacional das FFAA portuguesas (EMGFA, 2023a, p. 18).

Os Objetivos Estratégicos definidos são concretizados através das Iniciativas Estratégicas (IE) setoriais que integram os Plano de Iniciativas Estratégicas (PIE) da DEEMGFA 2023-2026. As IE devem ser deduzidas a partir das Linhas de Ação (LA) identificadas, de forma a agilizar e a facilitar o processo de alinhamento estratégico. No entanto, o PIE, para o Objetivo Estratégico anteriormente referido, apenas identifica uma LA relacionada com os AD: “LA01.02 – Rentabilizar a representação militar internacional, fomentando iniciativas de apoio à política externa, e incrementando o contributo das FFAA para os esforços de segurança internacional, no âmbito das missões diplomáticas e estruturas militares internacionais” (EMGFA, 2023b, p. 19). Esta LA concretiza-se através de uma única IE: “IE01.02.01 – Potenciar os contributos dos adidos nacionais e estrangeiros acreditados em Portugal”, que se materializa em apenas duas ações, nomeadamente a revisão do Guia do Adido de Defesa e a revisão do Guia dos Adidos de Defesa e Militares Estrangeiros Acreditados em Portugal, não estando prevista nenhuma atualização do dispositivo de AD face à conjuntura estratégica atual (EMGFA, 2023b, p. 19).

Já em 2024, o Programa do XXIV Governo Constitucional reconhece que a atual conjuntura geopolítica traz desafios internos e internacionais e que, sendo Portugal um dos países-membros fundadores da OTAN, o Governo compromete-se a defender e a promover o papel de Portugal no multilateralismo efetivo no âmbito da OTAN, da UE e da Organização das Nações Unidas (ONU), em matéria de política externa de S&D. Para isso, considera determinante, entre outros, promover uma indústria de Defesa competitiva a nível europeu e internacional, reforçando o investimento e a capacidade de exportação da indústria militar e de tecnologias de duplo uso (República Portuguesa, 2024, pp. 97-101).

Em matérias de política externa, o PG refere que o Governo compromete-se a promover a importância da OTAN, no sentido de consolidar a capacidade dissuasora e de Defesa coletiva dos Estados-membros, não apenas no Leste, mas também no flanco Sul. O Governo reforça ainda o compromisso com a OTAN e a UE, apoiando a Ucrânia e acompanhando o processo de alargamento da UE à Moldávia, Balcãs Ocidentais e Geórgia. Refere ainda que é necessário reforçar os laços com a comunidade atlântica, quer no Atlântico Norte, quer no Atlântico Sul, desenvolvendo ainda as ligações aos países da África e da América Latina, de forma a capitalizar a dimensão atlântica de Portugal, para posicionar



o país como um interlocutor central no diálogo, na construção da paz e na circulação de pessoas e mercadorias entre a Europa e os restantes continentes. É ainda referido que Portugal deve acompanhar estrategicamente as dinâmicas da Ásia, nomeadamente da China e Índia, avaliando os riscos geopolíticos, e que o país deve apostar numa política externa económica orientada para o crescimento e internacionalização da sua economia (República Portuguesa, 2024, pp. 171-176).

As GOP 2024-2028 incorporam as mesmas orientações em matéria de Defesa e política externa do PG, reforçando as prioridades estratégicas globais e a internacionalização da EdD. No entanto, introduzem metas estratégicas concretas, como atingir 2% de despesa do Produto Interno Bruto (PIB) em Defesa até 2030 e, no âmbito do Programa Internacionalizar 2030, alcançar 53% de exportações no PIB até 2030. Estas medidas fortalecem a soberania nacional e o posicionamento internacional de Portugal (Lei das Grandes Opções para 2024-2028, Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro).

No que concerne à definição de espaços estratégicos, as GOP mantêm as prioridades do PG, mas referem que deverá ser privilegiada a diversificação das relações com outros atores a nível mundial. No contexto europeu, Portugal deverá estabelecer e fomentar o diálogo e a ação concertada com Estados-Membros com interesses comuns, seja no quadro já existente do grupo de países mediterrânicos e do grupo de países da coesão, seja criando o grupo dos países médios e o grupo de países atlânticos médios e pequenos, reforçando a CDD. As GOP referem ainda que o Estado Português irá adotar um novo CEDN, fazendo as interligações possíveis ao conceito estratégico da OTAN e à Bússola Estratégica da UE (Lei n.º 45-B/2024).

Sendo Portugal um membro integrante da OTAN e da UE, importa também compreender a visão estratégica destas OI e referir que os conceitos estratégicos da OTAN e da UE foram publicados em 2022, 9 anos após o CEDN. Em relação à OTAN, como já referido anteriormente, o seu conceito estratégico assenta na Defesa coletiva, com base numa abordagem de 360º e nas três tarefas centrais da OTAN: dissuasão e Defesa; prevenção e gestão de crises e segurança cooperativa (Daehnhardt, 2022).

No que concerne à UE, a Bússola Estratégica realça que devem ser fortalecidas as parcerias estratégicas para enfrentar os desafios e ameaças atuais de maneira mais eficaz. Entre as parcerias prioritárias estão a OTAN e a ONU (Nunes, 2022). A Bússola Estratégica enfatiza ainda a necessidade de a UE planear e intensificar a cooperação com a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), a União Africana (UA) e a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A cooperação com a UA é especialmente



relevante para o apoio a ações no continente Africano, enquanto a parceria com a ASEAN visa fortalecer a presença e as ações da UE na região do Indo-Pacífico (Conselho da União Europeia, 2022). A UE destaca ainda a importância de relações estreitas com países que partilham valores e interesses comuns, incluindo os EUA, Noruega, Canadá, RU e Japão; e de propor parcerias específicas para regiões estratégicas, como os Balcãs Ocidentais, Vizinhança Oriental e Meridional, África, Ásia e América Latina, com um enfoque na estabilidade e resiliência das regiões próximas à Europa (Conselho da União Europeia, 2022).

Comparando as áreas geográficas de atuação previstas nos conceitos estratégicos da OTAN e UE e o CEDN, verifica-se uma grande similitude nas parcerias no âmbito da Europa e EUA, existindo, no entanto, um interesse particular nacional nas parcerias com os países da CPLP e com os países das Regiões do Magrebe e MO, em que Portugal deve valorizar parcerias bilaterais e participar em fóruns multilaterais. É de realçar ainda o interesse em países asiáticos, onde existe um vínculo histórico que Portugal pode explorar para fortalecer relações económicas e de segurança.

Os decisores nacionais entrevistados concordam que a conjuntura estratégica global está em constante mutação, exigindo uma adaptação dinâmica do dispositivo de AD nacional. Por um lado, o atual dispositivo está aquém do desejável, sendo necessário o reforço nos países do Leste da Europa, no Egito (pela sua importância regional e ligação ao Sahel), e na Ásia-Pacífico, especialmente com presença em Pequim, eventualmente acumulando com a Índia e o Japão. É igualmente defendido o reforço dos Gabinetes dos Adidos existentes com apoio administrativo ao nível do pessoal (*i.e.*, todos os Gabinetes deveriam ter um Amanuense) e uma formação mais robusta ao nível do estágio de AD (R. Ferreira, entrevista presencial, 14 de fevereiro de 2025). É ainda referido que é desejável a presença de AD residentes na Índia e no Japão, alinhando-se com o princípio de representação junto das grandes potências e sublinhando a crescente importância geoestratégica, económica e tecnológica destes países (A. Bilreiro, entrevista presencial, 07 de março de 2025).

Por outro lado, consideram que o atual dispositivo tem pouco mais de um ano de implementação, sendo necessário um período adicional de observação para avaliar o impacto das mudanças na ordem internacional antes de se avançar com alterações estruturais. No entanto, reconhece-se o potencial do MO e da Ásia, particularmente no desenvolvimento de parcerias bilaterais com alguns parceiros da Região Ásia-Pacífico, tais como a Índia, a Coreia do Sul e o Japão (M. Gomes, entrevista presencial, 21 de fevereiro de 2025). No que diz respeito à conflitualidade internacional, especialmente no Leste da Europa e no Indo-



Pacífico, D3 sustenta que o dispositivo deve ser reajustado, reforçando-se a presença em regiões críticas e aproveitando redes já existentes, como oficiais de ligação. Esta visão aponta para a importância crescente de uma diplomacia de Defesa proativa, coerente com os compromissos internacionais e com os interesses nacionais em matéria de segurança e EdD (R. Ferreira, *op. cit.*).

4.3 Síntese Conclusiva

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo permitiu verificar que, apesar de o dispositivo de AD ter sido atualizado em 2023, continua a assentar em diretivas estratégicas (CEDN 2013 e CEM 2014) que carecem de revisão face às profundas alterações na conjuntura estratégica internacional, nomeadamente a eclosão do conflito no Leste da Europa, o agravamento das tensões no MO e o reposicionamento geoestratégico de vários atores na região Indo-Pacífico.

O atual dispositivo reflete, em certa medida, a orientação estratégica nacional ao abranger regiões de interesse como a CPLP, a UE, a OTAN, o Golfo da Guiné e a Ásia, mas subsistem assimetrias quando comparado com a rede diplomática e com os compromissos internacionais assumidos por Portugal. Destaca-se, igualmente, que a acumulação de funções dos AD NR, por vezes em regiões geograficamente distantes e com contextos estratégicos distintos, pode comprometer a eficácia da AEDM.

A legislação enquadrante revela-se desajustada em termos de alinhamento com os documentos estratégicos mais recentes (como o PG 2024 e as GOP 2024-2028), que estabelecem novas prioridades na cooperação internacional, na EdD e na afirmação de Portugal como coprodutor de segurança. Tal desajustamento evidencia a necessidade de atualizar a legislação enquadrante, através da aprovação de um novo CEDN, englobando as orientações estratégicas da OTAN e da UE. A DEEMGFA deve ainda estabelecer IE que abranjam todas as áreas de atividade dos AD no âmbito estratégico-militar.

Assim, em resposta à QD1, conclui-se que a legislação enquadrante do dispositivo de AD, embora formalmente em vigor, não corresponde integralmente às exigências da conjuntura estratégica atual, apresentando défices de atualização normativa e operacional face às prioridades emergentes da política externa e de DN.



5. Análise comparativa dos dispositivos de Adidos de Defesa

Este capítulo analisa os dispositivos de AD de Espanha, França, Alemanha e RU, os seus critérios de implementação e de definição de AD residentes e NR.

5.1 Dispositivos de Adidos de Defesa

5.1.1 Espanha

A Espanha possui uma rede de AD que abrange todos os continentes. Os AD estão localizados nas áreas e países definidos como prioritários. Espanha vê com especial atenção a OTAN e a UE, bem como a comunidade Iberoamericana e os vizinhos do Sul. No total existem 28 gabinetes de AD distribuídos da seguinte forma: um na Oceânia, sete na Ásia, sete na Europa, cinco em África e oito na América (fig. 3).

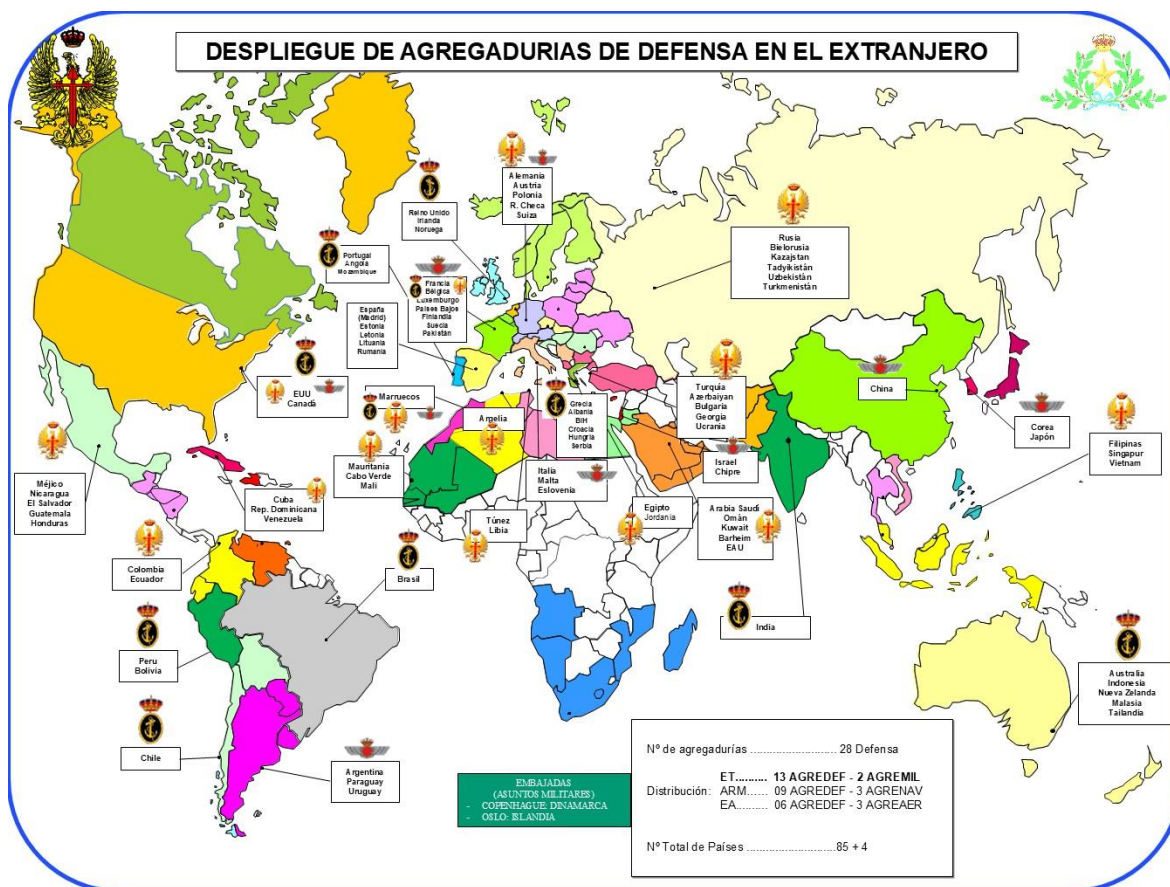


Figura 3– Dispositivo de AD do Reino de Espanha

Fonte: Lema (2025)

Existem ainda militares espanhóis que estão acreditados simultaneamente em vários países, incluindo os Bálticos (Estónia, Letónia, Lituânia) e a Roménia, mas que desempenham a sua função a partir de Madrid. A maioria dos AD apresenta uma acumulação significativa de países como NR, sendo que no máximo, um AD acumula com cinco países como NR. No total, Espanha têm AD acreditados em 89 países (R. de Lema, entrevista presencial, 29 de janeiro de 2025).

5.1.2 França

A França tem 93 missões de AD em embaixadas francesas no estrangeiro, bem como representações militares de Defesa na OTAN, na UE, na ONU e noutras cinco organizações internacionais. Destas, 28 estão na Europa, 22 na Ásia, 33 em África, oito na América e duas na Oceânia. Os principais gabinetes de AD estão em Washington, Londres, Berlim e contam com vários adidos (naval, terrestre, aeronáutico e de armamento). Simultaneamente, estes AD acumulam como AD NR noutros 76 países, sendo no total, 164 países estão abrangidos por AD franceses (fig. 4). (C. Caron, entrevista presencial, 24 de janeiro de 2025).

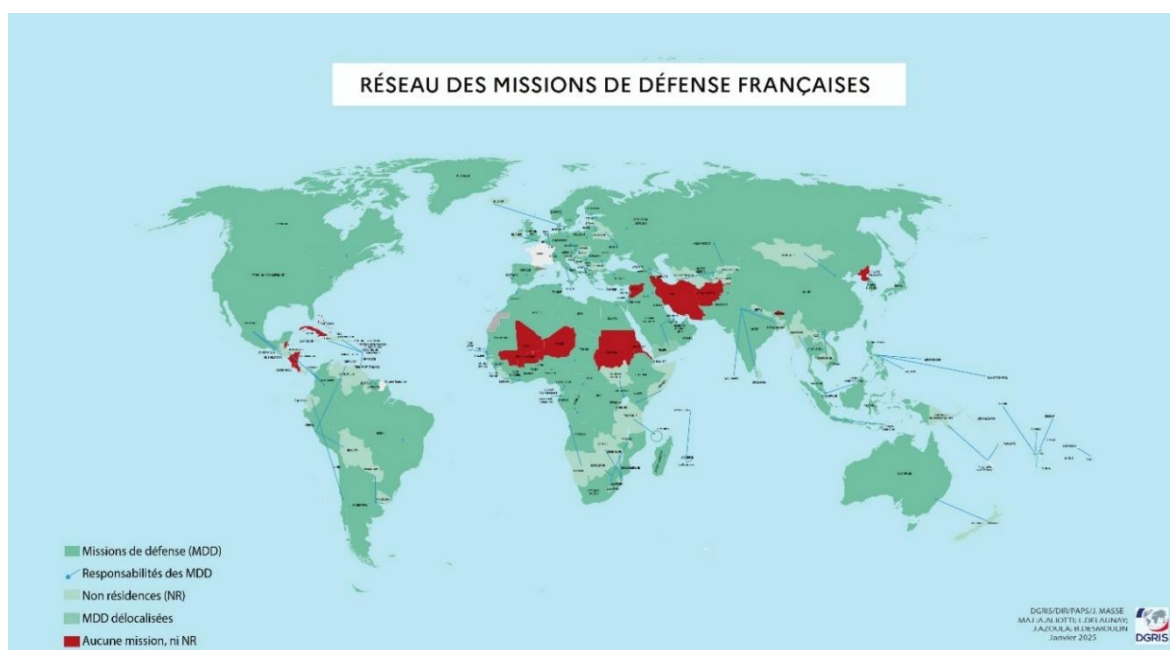


Figura 4– Dispositivo de AD de França

Fonte: Caron (2025)

5.1.3 Alemanha

Atualmente, a Alemanha tem cinco grandes missões de AD: EUA, Rússia, RU, França e China. Estes países têm uma maior preponderância, no sentido em que os gabinetes dos AD são chefiados por um OF-6⁵. A acumulação de funções com AD NR é bastante comum, sobretudo em África. Com estas acumulações, a Alemanha tem como objetivo criar uma “especialização regional” por parte dos AD. Concomitantemente, o MDN alemão avalia o dispositivo de AD anualmente, em coordenação com o Governo alemão e procede aos ajustes tidos por convenientes (AD alemão, entrevista por email, 11 de fevereiro de 2025).

⁵ Primeiro posto de Oficial General

5.1.4 Reino Unido

O dispositivo de AD do RU cobre cerca de 190 países. Atualmente, no continente Americano, o RU não tem AD em El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica, Panamá, República Dominicana, Guiana e Suriname; em África, não dispõe de AD em Madagáscar, República Centro-Africana, Essuatíni e Eritreia; na Ásia não detém AD na Síria, no Irão, no Afeganistão, na Coreia do Norte, no Butão e na Birmânia (J. Capps, entrevista telemática, 31 de janeiro de 2025). O posto do AD é tanto maior quanto a relevância do país. Realça-se que o RU possui AD com posto mais elevado nos países da *Commonwealth*, na Europa e na China. Em África, dispõe maioritariamente de AD NR (fig. 5).

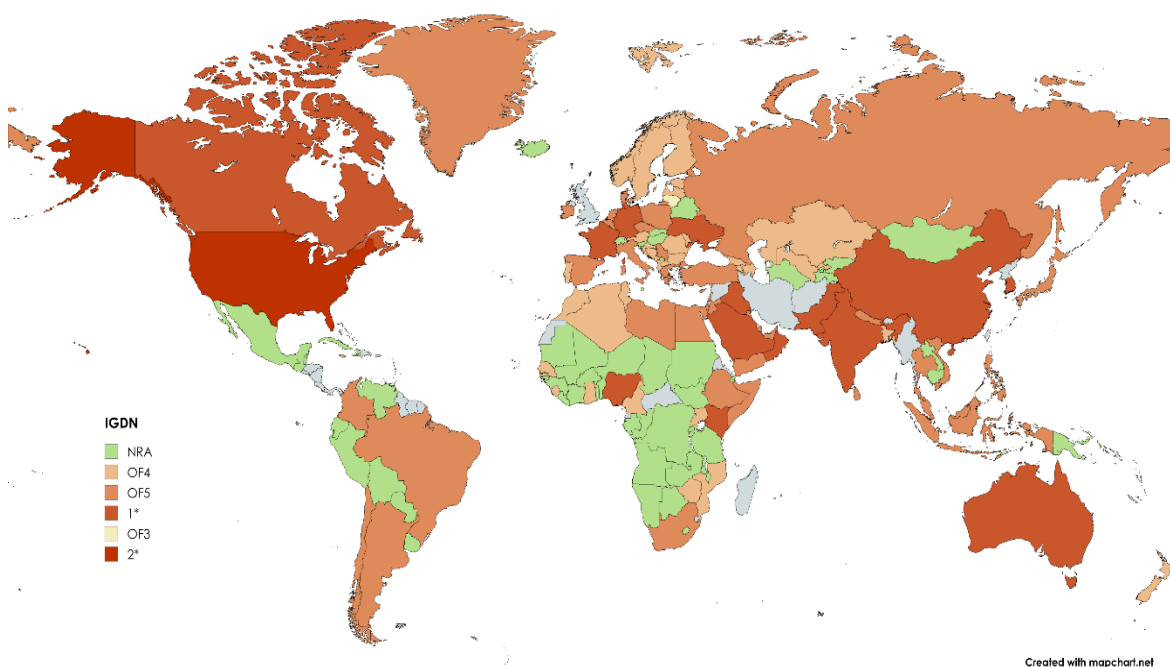


Figura 5– Dispositivo de AD do Reino Unido

Fonte: Capps (2025)

5.2 Princípios e racionais orientadores dos dispositivos de Adidos

5.2.1 Portugal

A Portaria n.º 846/2023 refere que o atual dispositivo de AD corresponde às exigências colocadas pelas relações externas de Defesa, considerando a importância estratégica da participação nacional nas OI, das quais se destacam a OTAN, a UE e a CPLP. Realça ainda a necessidade de enquadramento da cooperação bilateral com o RU, atendendo aos desenvolvimentos geoestratégicos ocorridos após a saída do RU da UE e a invasão da Ucrânia pela Rússia, os quais justificam a criação de dois novos postos de AD residentes, nomeadamente em Bucareste e em Londres (Portaria n.º 846/2023).



De acordo com a informação/proposta apresentada pela Divisão de Planeamento Estratégico Militar (DIPLAEM), que esteve na origem da última atualização do dispositivo de AD, decorrente da invasão da Ucrânia pela Federação Russa e das consequentes alterações ao ambiente geoestratégico europeu, os critérios para implementação do dispositivo de AD são:

- Diplomacia militar – relacionamento com entidades militares;
- Interesse estratégico-militar – interesse estratégico para as FFAA, nomeadamente no âmbito das informações;
- Cooperação de Defesa – o apoio a projetos de cooperação bilateral e multilateral;
- EdD – apoio à promoção das indústrias de Defesa;
- Reciprocidade – existência de AD (residente ou NR) do país em apreço, acreditado em Portugal (R. Ferreira, *op. cit.*).

Concomitantemente, D1 identifica como critérios para o dispositivo de AD, os países onde existe CDD, e a representação junto das grandes potências mundiais e dos países com os quais temos relações bilaterais robustas no âmbito da Defesa (A. Bilreiro, *op. cit.*).

Já D2, identifica como critérios para implementação do dispositivo de AD:

- Os interesses de política externa e de Defesa;
- A manutenção e o aprofundamento do relacionamento bilateral de Defesa
- A EdD, nomeadamente através da promoção e da exposição das valências da BTID;
- A presença de forças nacionais destacadas (FND);
- O princípio de reciprocidade, numa lógica de simetria de representação, assegurando equidade nas relações bilaterais;
- A necessidade de ações de *early forecasting*, ou recolha de informações em apoio ao Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL) (M. Gomes, *op. cit.*).

Por seu lado, D3 identifica como critérios para definição do dispositivo de AD, os interesses estratégicos de Portugal, a presença em OI como a OTAN e a CPLP, e ainda a necessidade de cobertura de áreas geográficas relevantes, nomeadamente no Leste da Europa, no Golfo da Guiné e na região da Ásia-Pacífico. No entanto, D3 refere ainda que as limitações orçamentais condicionam a expansão do dispositivo, sendo que a seleção dos países obedece a critérios como a relevância geopolítica, industrial e diplomática (*e.g.*, Itália pelo papel na indústria de Defesa e França por razões históricas e logísticas) (R. Ferreira, *op. cit.*).



Numa perspetiva da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, deveriam ser repensadas as prioridades de atuação dos AD, de forma que a sua principal prioridade não fosse a diplomacia militar e os acordos bilaterais de Defesa. Deste modo, é defendido por E1, o foco na exportação e divulgação da indústria de Defesa e o apoio aos planos de evacuação das embaixadas – operações de evacuação de não combatentes (NEO) – através de um papel ativo na definição, avaliação e acompanhamento das crises e, dessa forma, colocar AD nas zonas de conflito, como no MO, no Leste da Europa, nos Balcãs e nas regiões onde existem mais portugueses emigrados. A representação junto das potências mundiais nucleares, também poderá ser um dos critérios. (L. Ferraz, entrevista presencial, 09 de abril de 2025).

Analisou-se igualmente o racional para definição dos AD residentes e AD NR. D1 considera que nos países onde não existem representações diplomáticas, os AD não podem ser residentes. Para além disso, os critérios para a acumulação de NR deverão ser as ligações diretas e o *surveillance* das regiões em que Portugal tem interesses (A. Bilreiro, *op. cit.*). Já D2, refere que a função de AD NR visa responder a desafios específicos de natureza financeira, ou seja, o NR permite assegurar a representação da DN junto de determinado país sem acarretar despesas de instalação e permanência. Identifica os seguintes critérios para definição dos AD residentes e NR:

- O princípio de reciprocidade, numa lógica de simetria de representação;
- Os interesses nacionais (e.g., a projeção estratégica no Atlântico Sul é prioridade, dada a Zona Económica Exclusiva nacional);
- Relações diplomáticas consolidadas entre os países, priorizando as parcerias;
- A EdD, nomeadamente através da promoção e da exposição das valências da BTID;
- O alinhamento político-diplomático em fóruns multilaterais, privilegiando parceiros com posições convergentes de S&D coletiva (M. Gomes, *op. cit.*).

Por seu lado, D3 identifica como critérios para a definição dos AD residentes e NR:

- Reciprocidade diplomática (e.g., Coreia do Sul);
- O interesse estratégico ou operacional (e.g., presença de FND);
- Limitações orçamentais e de recursos humanos;
- Proximidade geográfica e facilidade de deslocação;
- Afinidade linguística e cultural;
- Interesses específicos no domínio da EdD ou da segurança marítima (e.g., Nigéria e Costa do Marfim, pela sua relevância naval e energética) (R. Ferreira, *op. cit.*).



E1 considera que os critérios para definição dos AD residentes e NR deveriam ser a residência/não residência do embaixador, a similaridade da região a acumular e a proximidade com o cargo de residente (L. Ferraz, *op. cit.*). O quadro 1 resume os critérios identificados pelos entrevistados nacionais.

Quadro 1 – Resumo dos critérios nacionais identificados para a definição de AD

Critério	Dispositivo 2023	D1	D2	D3	E1	%
Diplomacia militar	✓	✓	✓	✓	✓	100
Interesse estratégico-militar	✓		✓	✓		50
Cooperação de Defesa	✓	✓	✓	✓		75
Economia de Defesa	✓		✓		✓	50
Reciprocidade	✓		✓			25
Representação junto das grandes potências mundiais		✓			✓	50
Conformidade com os interesses estratégicos políticos e de Defesa			✓	✓		50
Apoio às comunidades portuguesas no âmbito de NEO		✓		✓	✓	75
Crítérios para definição de AD residentes e NR						
Existência de embaixadas residentes/NR		✓			✓	50
Ligações aéreas diretas		✓		✓	✓	75
Afinidade regional		✓		✓	✓	75
Reciprocidade			✓	✓		50
Interesse nacional		✓	✓	✓		75
Relações diplomáticas entre os países			✓			25
Economia de Defesa			✓	✓		50
Alinhamento político-diplomático em fóruns multilaterais			✓			25

5.2.2 Espanha

A Espanha identifica como principal critério para definição do dispositivo de AD a sua Estratégia de Defesa Nacional. A presença de AD é assim determinada por interesses estratégicos, com especial atenção à Ibero-América, ao Magrebe e à Europa. A colocação dos adidos está alinhada com os eixos prioritários definidos naquele documento. Na maioria dos países onde existem FND espanholas existe um AD. Caso não exista, é então destacado um oficial de ligação. Não sendo a sua principal função, o AD pode ainda apoiar uma NEO. No que concerne à definição de AD residentes e NR, a decisão baseia-se na prioridade atribuída a cada país. Os países considerados prioritários têm AD residentes, enquanto que países de prioridade intermédia ou baixa são acompanhados por AD NR, frequentemente a partir de locais com boa acessibilidade e voos diretos. O apoio logístico e a frequência de contactos também influenciam esta decisão (R. de Lema, *op. cit.*).



5.2.3 França

A colocação de AD franceses é uma decisão política tomada pelo Ministro da Defesa e, em alguns casos, pelo Presidente da República. São tidos em consideração critérios como o nível de cooperação bilateral, a existência de parcerias estratégicas, a presença de forças destacadas, o interesse económico na área da Defesa e o contexto regional do país face aos interesses franceses. A escolha de AD residentes e NR depende do grau de cooperação e a presença estratégica do país, da intensidade das relações económicas de Defesa e da avaliação anual conduzida pela *Direction générale des Relations internationales et de la Stratégie*. A decisão também considera a existência de acordos ou projetos de grande dimensão, normalmente na vertente económica ou industrial (C. Caron, *op. cit.*).

5.2.4 Alemanha

Para a Alemanha, um dos critérios para a definição do dispositivo de AD é o estabelecimento de relações estratégicas militares sólidas com um país considerado relevante para o interesse nacional. A capacidade de estabelecer uma missão de AD é parte integrante da soberania de um Estado e serve como canal oficial de comunicação, construção de confiança e entendimento mútuo entre os dois países. Para a definição dos cargos residentes e NR, os principais critérios são os motivos económicos, a afinidade regional, as ligações históricas com os países e a reciprocidade (AD alemão, *op. cit.*).

5.2.5 Reino Unido

O dispositivo de AD do RU é implementado num acordo interministerial em *Whitehall*, visto que os AD podem apoiar outras áreas governamentais, como a EdD, mediante aprovação do Ministério da Defesa. O acompanhamento da situação política é um fator frequentemente considerado para criação de um lugar de AD. Para a definição dos AD residentes e NR, considera-se que quando não é necessário um AD residente, opta-se por um NR. Se o país for considerado relevante, o RU tem um AD residente e, consoante a importância ou o nível de cooperação com o país, maior é a graduação do AD. A reciprocidade não é um critério considerado pelo RU para a definição do dispositivo de AD. (J. Capps, *op. cit.*).

5.3 Síntese Conclusiva

A análise comparativa dos dispositivos de AD dos países em estudo permitiu identificar um conjunto alargado de critérios comuns para a implementação destes dispositivos, refletindo diferentes abordagens à diplomacia de Defesa. No quadro 2 resumem-se os critérios utilizados pelos vários países analisados.



Quadro 2 – Resumo dos critérios identificados para a definição de AD

Critério de implementação do dispositivo	PT					ES	FR	AL	RU
	Dispositivo 2023	D1	D2	D3	E1	C2	C1	C4	C3
Diplomacia militar	✓	✓	✓	✓	✓				✓
Interesse estratégico-militar	✓		✓	✓			✓	✓	✓
Cooperação de Defesa	✓	✓	✓	✓			✓	✓	✓
Economia de Defesa	✓		✓		✓		✓		✓
Reciprocidade	✓		✓						
Representação junto das grandes potências mundiais		✓			✓				
Conformidade com os interesses estratégicos políticos e de Defesa			✓	✓		✓	✓	✓	✓
Apoio às comunidades emigradas no âmbito de NEO		✓		✓	✓	✓			
Presença de FND						✓	✓		
Critérios definição AD residentes e NR									
Existência de embaixadas residentes/NR		✓			✓				
Ligações aéreas diretas		✓		✓	✓	✓			
Afinidade regional		✓		✓	✓			✓	
Reciprocidade			✓	✓				✓	
Interesse nacional		✓	✓	✓		✓	✓		✓
Relações diplomáticas entre os países			✓				✓		
Economia de Defesa			✓	✓			✓	✓	
Alinhamento político-diplomático em fóruns multilaterais			✓						

Em resposta à QD2, regista-se, por um lado, a existência de critérios comuns, por outro, distinções significativas nos modelos de racional estratégico adotados. Verificou-se uma ampla convergência na conformidade com os interesses políticos de Defesa, estratégicos e estratégico-militares, na cooperação em matéria de Defesa, no apoio à EdD e às diásporas como principais critérios para a colocação de AD. Estes critérios são aplicados com maior ou menor intensidade nos cinco países analisados, apontando para a consolidação de um núcleo funcional comum à AEDM. Contudo, a análise revelou que Portugal continua a atribuir um peso significativo à reciprocidade diplomática, critério que não é considerado relevante pelos outros países, tendo um uso limitado na Alemanha. Esta diferença demonstra uma abordagem mais formalista e menos proativa por parte de Portugal, contrastando com os modelos mais pragmáticos e dinâmicos adotados pelos países analisados.

Em matéria de definição de AD residentes e NR, a comparação evidencia a adoção de critérios como os interesses nacionais específicos, a proximidade geográfica, a afinidade regional e os laços históricos. Também aqui se identificaram boas práticas passíveis de adaptação ao contexto nacional, nomeadamente o princípio da especialização regional (caso alemão), o apoio logístico (caso espanhol) e a maturidade das relações económicas de Defesa (casos francês e alemão).



6. Análise e discussão de resultados

Neste capítulo apresentam-se as adaptações à conjuntura atual e as oportunidades de ajuste do dispositivo de AD.

6.1 Adaptações à conjuntura estratégica atual

Após o início do conflito na Ucrânia em 2022, os países em estudo realizaram alguns ajustes no seu dispositivo de AD. França reforçou o seu gabinete de AD em Kiev e nos Países Bálticos, com aumento de efetivos ou do posto dos adidos. Algumas missões temporárias foram também destacadas para países em situação de conflito. Estas alterações estão diretamente ligadas à guerra na Ucrânia e ao agravamento da situação de segurança no Leste Europeu, tendo em vista reforçar a presença e o acompanhamento militar da França na região (C. Caron, *op. cit.*).

Espanha também adaptou o seu dispositivo de AD, nomeadamente com a acumulação de novos países, como os Países Bálticos. C2 refere que esta alteração foi claramente motivada pelo conflito no Leste da Europa, nomeadamente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e a necessidade de reforçar o acompanhamento estratégico da região (R. de Lema, *op. cit.*).

O AD alemão refere que os conflitos no mundo e as alianças estabelecidas desempenham um papel significativo na atualização do dispositivo de AD, no entanto C4 refere que não pode fornecer a informação relativa às alterações realizadas após a invasão da Ucrânia. Contudo, salienta um aumento da carga de trabalho no que diz respeito à identificação de indústrias parceiras e de possibilidades de situações mutuamente vantajosas, realçando assim que a EdD está a desempenhar um papel cada vez mais importante, especialmente no que diz respeito ao aumento do interesse nos produtos da indústria de Defesa europeia, face às políticas da administração Trump e em consequência da perda de fiabilidade dos laços e do apoio transatlânticos (AD alemão, *op. cit.*).

Por sua vez, o AD do RU afirma que o dispositivo de AD está em constante revisão, mas as alterações mais recentes, como o encerramento dos AD em Damasco, Minsk e Moscovo, se prendem essencialmente com conflitos diretos (guerras civis) ou com a tensão diplomática entre o RU e os países referidos, e não propriamente com a guerra na Ucrânia ou com os conflitos no MO e na Ásia. No entanto, a presença no Leste Europeu foi reforçada com mais elementos nos gabinetes de AD, como foi o caso de Kiev (J. Capps, *op. cit.*).

Portugal, com a Portaria n.º 846/2023, introduziu dois novos postos de AD residentes em Bucareste e em Londres, assumindo, no seu preâmbulo, a necessidade de adequação aos desenvolvimentos geoestratégicos no Leste Europeu e à saída do RU da UE (Portaria n.º



846/2023). Do conjunto de entrevistas realizadas, destaca-se a percepção unânime de que a conjuntura estratégica está em constante evolução, pelo que o ajuste do dispositivo de AD à conjuntura deverá ser planeado com precaução.

D1 dá o exemplo que, recentemente, em março de 2025, foi aprovado pelo Conselho Europeu o reforço da Defesa europeia, em que os AD poderão ter um papel preponderante na projeção da EdD portuguesa na Europa. Na Ásia, face ao crescimento da Índia, que devemos colocar ao mesmo nível de importância da China; e do Japão, como um aliado do Ocidente e um possível fornecedor de semicondutores em substituição de Taiwan, seria conveniente termos representação de AD residentes nesses países, de acordo com o princípio de representação junto às grandes potências (A. Bilreiro, *op. cit.*).

Para D2, considerando que o atual dispositivo de AD, implementado há relativamente pouco tempo, opera num contexto geopolítico marcado por disrupções aceleradas, Portugal deverá adotar uma postura estratégica de observação ativa (M. Gomes, *op. cit.*). Este período de monitorização permitirá: (i) Avaliar a eficácia do atual modelo face a novos desafios; (ii) Identificar oportunidades de realinhamento com parceiros prioritários; (iii) Antecipar riscos sistémicos decorrentes da reconfiguração da ordem internacional. D2 acredita que a espera não implica inação, mas sim a consolidação de mecanismos de análise prospetiva (*i. e., horizon scanning*) para poder ajustar o dispositivo de AD em função de dinâmicas emergentes, como a ascensão de novos atores regionais ou a militarização de espaços estratégicos comuns (M. Gomes, *op. cit.*).

D3 considera que o dispositivo poderá ser melhorado, apontando a necessidade de expansão para áreas sub-representadas, como o Leste da Europa, a Ásia e o Magrebe. Para além disso, dada a participação de Portugal no programa SWAINS⁶ da UE, a participação ativa no desenvolvimento da arquitetura de segurança marítima estabelecida no Código de Conduta de Iaundé⁷ e as trocas comerciais da Nigéria com Portugal, seria de todo desejável termos maior presença no Golfo da Guiné (R. Ferreira, *op. cit.*).

Por seu lado, E1 refere que no MO, nomeadamente no Egipto, deveria existir um AD responsável por essa região, que acumularia com Israel. Para além disso, poderíamos ainda ter um AD na Índia, na lógica de exportação das indústrias de Defesa e de representação junto das potências nucleares não sendo, no entanto, uma prioridade (L. Ferraz, *op. cit.*).

⁶ *Support to West Africa Integrated Maritime Security*

⁷ Acordo internacional assinado em Yaoundé, Camarões, em 2013, que estabelece um sistema de segurança marítima cooperativo na região do Golfo da Guiné, com o objetivo de combater a pirataria e outros crimes marítimos.



6.2 Oportunidades/Linhas de ação

A análise desenvolvida nos capítulos anteriores, permite identificar um conjunto de fragilidades e oportunidades de melhoria do dispositivo de AD português, nomeadamente no que respeita à sua cobertura geográfica, eficácia operacional e alinhamento com os documentos estratégicos mais recentes. As principais fragilidades identificadas são:

- A sub-representação em regiões de relevância geoestratégica crescente, como o Indo-Pacífico, o Leste da Europa, o MO e ainda os Balcãs Ocidentais. Esta sub-representação compromete a capacidade de *early warning*, de influência diplomática e de apoio à diplomacia económica portuguesa;
- A acumulação de funções por parte de AD NR em áreas com pouca coerência geográfica e estratégica, e com dificuldades ao nível da mobilidade. Esta realidade reduz a eficácia da AEDM, dificultando o acompanhamento operacional e político-estratégico em tempo útil;
- A reduzida ênfase dada à promoção ativa da EdD e ao apoio às maiores comunidades portuguesas, no âmbito de possíveis NEO. Esta ausência limita a capacidade do dispositivo em apoiar objetivos estratégicos emergentes da política de DN;
- Apesar do dispositivo ter sido revisto em 2023, este não reflete na totalidade as orientações do PG e das GOP 2024-2028;
- A inexistência de mecanismos de revisão periódica do dispositivo de AD.

Estes elementos, aliados à análise comparativa com os dispositivos de AD dos países estudados e dos seus critérios de implementação, evidenciam oportunidades de ajustamento do dispositivo português. Esta abordagem deverá assentar numa lógica de integração coerente entre os compromissos internacionais junto das OI, o interesse nacional, a conjuntura estratégica, as oportunidades a explorar no âmbito da promoção da EdD e o apoio e salvaguarda das maiores comunidades portuguesas emigradas.

Com base na análise comparativa dos critérios de implementação, na avaliação da conjuntura estratégica e nas adaptações realizadas pelos países em análise face à atual conjuntura, identificam-se e propõe-se os seguintes critérios para a definição do dispositivo de AD, ordenados por prioridade, designadamente:

- **Interesse estratégico e operacional:** alinhamento com o CEDN, as GOP, o PG e com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, antecipação de ameaças e apoio à presença de FND;



- **Promoção da EDD:** apoio à internacionalização da BTID, incluindo o acompanhamento de oportunidades de exportação e investimento no setor, principalmente junto dos países que utilizam uma maior percentagem do seu PIB em Defesa;
- **Diplomacia militar e CDD:** representação junto de países com os quais existem acordos de cooperação bilateral/multilateral ou onde se procura reforçar a projeção estratégica nacional;
- **Apoio às comunidades nacionais e NEO:** presença em países com grandes comunidades portuguesas ou em zonas de risco geopolítico, com capacidade de apoio na elaboração e execução dos planos de evacuação das embaixadas;
- **Representação junto de potências regionais ou tecnológicas:** presença em países com influência geoestratégica, atual ou crescente, ou que desempenham papéis relevantes em cadeias de valor críticas, tais como recursos energéticos ou semicondutores;
- **Afinidade regional, proximidade geográfica e viabilidade logística:** critério essencial para a definição de acumulações de funções por AD NR, com base na eficácia e racionalidade da cobertura geográfica regional.

O quadro 3 materializa uma proposta de ajustamento do dispositivo de AD, que resulta da aplicação combinada ao atual dispositivo dos critérios previamente analisados.

Quadro 3 – Proposta de novo dispositivo

Representações diplomáticas	Adido/as	Acumulações dos/as adidos/as enquanto NR
Abuja (Nigéria)	1	Yaoundé (Camarões)
Ancara (Turquia)	1	Telavive (Israel)
Argel (Argélia)	1	Bamako (Mali), Niamei (Niger)
Berlim (Alemanha)	1	Atenas (Grécia)
Bissau (Guiné-Bissau)	1	Dacar (Senegal)
Brasília (Brasil)	1	Buenos Aires (Argentina), Montevideu (Uruguai), Santiago do Chile (Chile)
Bucaresta (Roménia)	1	Kiev (Ucrânia)
Cairo (Egipto)	1	Adis Abeba (Etiópia)
Caracas (Venezuela)	1	Bogotá (Colômbia), Lima (Peru)
Cidade da Praia (Cabo Verde)	1	Abidjan (Costa do Marfim)
Dili (Timor-Leste)	1	Camberra (Austrália), Jacarta (Indonésia)
Helsínquia (Finlândia)	1	Talin (Estónia), Estocolmo (Suécia)
Londres (Reino Unido)	1	Oslo (Noruega)
Luanda (Angola)	1	Brazzaville (República do Congo), Kinshasa (República Democrática do Congo)
Madrid (Espanha)	1	Tunes (Tunísia) Trípoli (Líbia)
Maputo (Moçambique)	1	Kigali (Rwanda)
Nova Deli (Índia)	1	Daca (Bangladesh)
Paris (França)	1	Bruxelas (Bélgica) , Haia (Países Baixos)
Pequim (China)	1	----
Pretória (África do Sul)	1	----



Rabat (Marrocos)	1	Nouakchott (Mauritânia)
Roma (Itália)	1	Tirana (Albânia)
São Tomé (São Tomé e Príncipe)	1	Bangui (República Centro Africana), Libreville (Gabão), Malabo (Guiné Equatorial)
Tóquio (Japão)	1	Seoul (Coreia do Sul)
Varsóvia (Polónia)	1	Vilnius (Lituânia), Riga (Letónia)
Washington (EUA)	1	Otava (Canadá)
TOTAL	26	36

6.3 Síntese Conclusiva

A proposta apresentada no quadro 3 contempla a manutenção dos atuais 17 AD residentes e a criação de nove novos postos residentes em regiões consideradas prioritárias, de forma a reforçar a eficácia operacional e geográfica do dispositivo nacional. Dos nove novos postos residentes propostos, seis já existem como NR. Propõe-se assim a criação dos seguintes postos:

- Pretória e em Caracas sustentados pelo critério de apoio às maiores comunidades portuguesas, acumulando o AD em Caracas com os cargos NR em Bogotá e em Lima, que atualmente constituem acumulações do AD em Madrid, o que em termos logísticos e de acompanhamento dos países se torna difícil;
- Helsínquia, através da acumulação dos cargos NR em Talin e em Estocolmo, promovendo os critérios de interesse estratégico e operacional, mostrando presença junto dos mais recentes parceiros OTAN, bem como do critério da promoção da EdD, junto de países que atualmente já despendem mais de 2% do seu PIB em Defesa;
- Tóquio, acumulando com o cargo NR em Seoul, sustentado pelo critério de representação junto de potências regionais ou tecnológicas, acautelando o suprimento de semicondutores necessários à BTID junto destes países e garantindo o acompanhando as intenções chinesas de unificação da ilha de Taiwan;
- Os postos em Abuja, Cairo, Nova Deli, Roma e Varsóvia, que se propõem que passem a residentes, resultam da identificação de lacunas face à conjuntura atual, ao surgimento de novas potências e à necessidade de reforçar a presença nacional junto de atores importantes no atual contexto internacional. Realça-se que a necessidade de criação do posto no Cairo já tinha sido identificada por Pereira (2021, p.29);
- Propõem-se ainda a criação de um posto AD NR no Bangladesh, considerando o critério da reciprocidade já existente e também o crescente número de imigrantes em Portugal oriundos desse país, tal como previsto no CEM.

Adicionalmente, propõe-se uma reformulação das acumulações de funções com base nos critérios de proximidade geográfica, coerência estratégica regional, capacidade de



cobertura funcional e a facilidade nas deslocações, introduzindo agrupamentos mais lógicos e exequíveis. Exemplo disso é a redistribuição das creditações no Báltico, na África Ocidental e na América do Sul.

Neste sentido, a resposta à QC sugere a adoção de um modelo mais flexível, estratégico e adaptativo. Este modelo deverá integrar critérios alinhados com os documentos estratégicos mais recentes e ser periodicamente revisto para assegurar a sua relevância, eficácia e adaptação face à conjuntura estratégica. O dispositivo proposto visa, assim, maximizar a eficácia da rede de AD, mediante uma reorganização racional e funcional. Numa conjuntura nacional, em que se estudam formas de alcançar os 2% do PIB em investimentos na Defesa, os AD constituem um ativo que simultaneamente cumpre os desígnios estratégicos e militares definidos, não sentem as dificuldades dos Ramos das FFAA relativamente aos efetivos diminutos e à falta de meios, podendo potenciar a capacidade de Portugal se afirmar como coprodutor de segurança e dinamizador da EdD.

Não estando previsto, recomenda-se ainda a criação de um mecanismo institucionalizado de revisão periódica do dispositivo de AD, em alinhamento com os ciclos de planeamento estratégico da Defesa, permitindo assim fazer face às alterações na conjuntura estratégica internacional.

7. Conclusões

O presente trabalho teve como OG propor contributos para a atualização do dispositivo de AD face à conjuntura estratégica atual, caracterizada por rápidas mutações geopolíticas, novas ameaças à S&D; e uma crescente exigência de articulação entre a diplomacia militar, a EdD e os interesses nacionais. Para esse efeito, a investigação procurou responder à seguinte QC: “De que forma o dispositivo de AD pode ser ajustado face à conjuntura estratégica atual?”, sendo operacionalizada através de dois OE: OE1 e OE2, e respetivas QD: QD1 e QD2.

A investigação seguiu um modelo de análise qualitativo e indutivo, de natureza comparativa, tendo por base um quadro conceptual estruturado em torno de um conjunto de conceitos, nomeadamente o interesse nacional, a diplomacia militar, a EdD, a conjuntura estratégica e as relações internacionais. O estudo recorreu à análise documental e entrevistas semiestruturadas a decisores e especialistas nacionais e estrangeiros, garantindo uma triangulação sólida das fontes.

No capítulo 4, em resposta à QD1, foi possível concluir que, apesar da revisão do dispositivo de AD efetuada em 2023, a legislação e os documentos estratégicos que o enquadram, nomeadamente o CEDN 2013 e o CEM 2014, estão desatualizados e não refletem de forma plena as orientações do PG e das GOP 2024-2028. As orientações estratégicas das OI a que Portugal pertence, nomeadamente a OTAN e a UE, não se encontram vertidas na sua totalidade na legislação nacional. A análise revelou assim lacunas significativas na articulação com os compromissos internacionais emergentes, na definição de espaços estratégicos prioritários e na promoção da EdD.

Em resposta à QD2, a análise comparativa entre Portugal, Espanha, França, Alemanha e Reino Unido permitiu identificar um conjunto alargado de critérios convergentes na definição dos dispositivos de AD, com destaque para a diplomacia militar, o interesse estratégico-militar, a cooperação em matéria de Defesa e o apoio à EdD. A partir da sistematização dos critérios utilizados por cada país conclui-se que, apesar de uma base comum, os países em análise aplicam os seus critérios de forma mais dinâmica e estratégica, com atualizações frequentes e alinhadas com as respetivas conjunturas geopolíticas. Contudo, verificou-se que Portugal aplica de forma mais rígida certos critérios, como a reciprocidade diplomática, e revela menor flexibilidade na revisão do dispositivo, em contraste com os modelos mais dinâmicos e adaptativos dos restantes países. Esta constatação reforça a necessidade de Portugal adotar um modelo mais flexível e adaptativo, centrado no interesse nacional, na antecipação estratégica e no alinhamento funcional com



os objetivos da política externa e de Defesa, ajustando os seus critérios de decisão à luz das boas práticas internacionais e das exigências de uma conjuntura em constante mutação.

Com base nesta análise, foi elaborada e apresentada no capítulo 6, uma proposta para que o dispositivo de AD português possa ser mais ajustado à conjuntura estratégica atual, com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Interesse estratégico e operacional;
2. Promoção da EdD;
3. Diplomacia militar e CDD;
4. Apoio às comunidades nacionais e NEO;
5. Representação junto de potências regionais ou tecnológicas;
6. Afinidade regional, proximidade geográfica e viabilidade logística.

Na elaboração destes critérios foram tidos em consideração: o interesse nacional estratégico, tendo em conta a presença de FND, as relações bilaterais prioritárias e necessidade de *early warning* estratégico; a promoção da EdD, nomeadamente junto dos países do Norte e Leste Europeu, que empregam as maiores percentagens do PIB em Defesa; a representação junto de potências regionais e atores estratégicos; o apoio à diáspora e capacidade de apoio a uma eventual NEO em contextos de instabilidade; e a proximidade geográfica, afinidade regional e viabilidade logística para acumulações de NR.

Esta proposta contempla a manutenção dos 17 AD residentes existentes e a criação de nove novos postos residentes, em países como a Índia, Japão, Egito, Nigéria, África do Sul, Finlândia, Polónia, Itália e Venezuela, reforçando a presença portuguesa em áreas sub-representadas, como o Leste Europeu, o Mediterrâneo, o Pacífico, a América do Sul e o Golfo da Guiné. Esta proposta teve em consideração a existência de representações diplomáticas que poderiam acomodar os gabinetes dos AD.

Adicionalmente, recomenda-se a reorganização das acumulações de funções por AD NR, numa lógica de coerência geoestratégica, geográfica e funcional, de forma a assegurar maior eficácia regional e operacional e incrementar a facilidade nas deslocações.

Os principais contributos deste trabalho são assim de natureza teórico-prática. Em termos analíticos, é sistematizado e operacionalizado um conjunto de critérios que podem ser usados para avaliar e atualizar o dispositivo de AD. Em termos operacionais, apresenta uma proposta de ajustamento que permite um maior alinhamento do dispositivo com os objetivos da política externa e de Defesa, bem como fazer face à atual conjuntura estratégica, promovendo simultaneamente a EdD e a eficácia da ação diplomática militar portuguesa.

Contudo, perante a inexistência de um CEDN atualizado, a eficácia da implementação do dispositivo face ao interesse nacional permanece condicionada.

Entre as limitações identificadas, destaca-se a ausência de um novo CEDN e, subsequentemente de um novo CEM, que condiciona a capacidade de enquadrar doutrinariamente e juridicamente uma revisão profunda do dispositivo, bem como o acesso à informação sobre os dispositivos de AD e respetivos critérios de implementação que, no caso alemão, constitui informação classificada.

Para investigações futuras e, em virtude das observações registadas nos dispositivos de AD dos países estudados, recomenda-se o aprofundamento do conhecimento em duas áreas: o impacto orçamental da criação de novos cargos de AD, nomeadamente o seu contributo para a meta dos 2% do PIB em Defesa; e a possibilidade de criação de uma especialização dos oficiais em Diplomacia Militar, com formação em EdD, NEO, e conhecimento da BTID, com vista ao desempenho de funções numa carreira de oficial superior como AD. À semelhança de outros países, quanto maior o interesse nacional num determinado país ou região, maior deverá ser a graduação do AD.

Em síntese, esta investigação permite concluir que o dispositivo de AD pode ser ajustado face à conjuntura estratégica atual, através de uma reorganização assente em critérios mais dinâmicos, estratégicos e multifuncionais. Esta reorganização poderá permitir a Portugal reforçar a sua presença internacional (fig. 6), cumprir e contribuir para os seus compromissos de S&D nas OI que integra, projetar o país como coprodutor de segurança, potenciando o papel da diplomacia de Defesa como vetor de afirmação do interesse nacional.

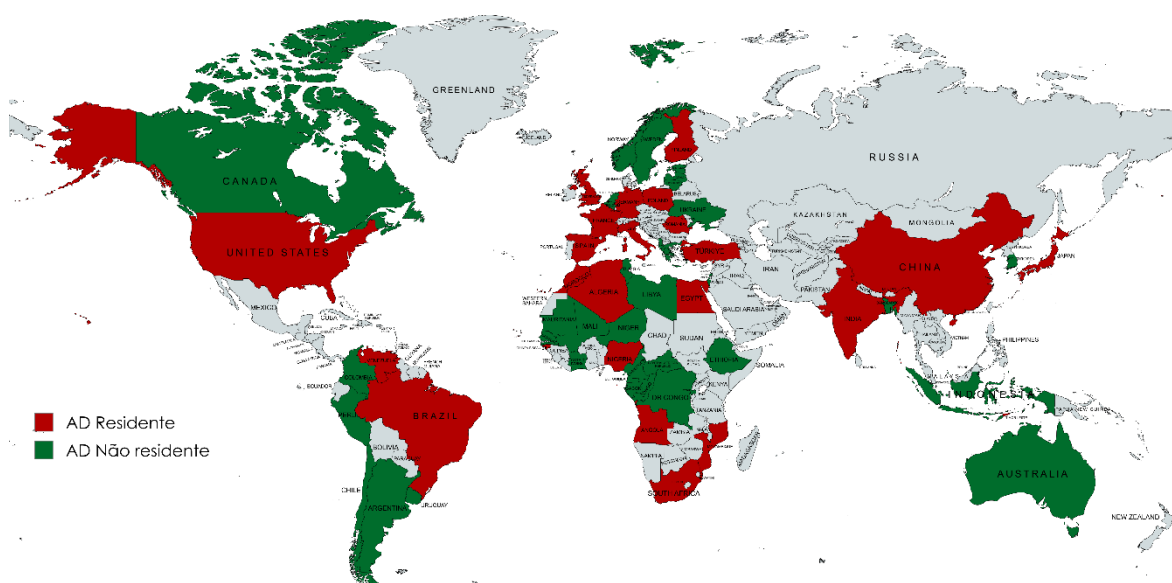


Figura 6– Proposta de dispositivo de AD



Referências bibliográficas

- Academia das Ciências de Lisboa (2025a). *Crítério*. Disponível em <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/critério> [consultado em 14/03/2025]
- Academia das Ciências de Lisboa (2025b). *Racional*. Disponível em <https://dicionario.acad-ciencias.pt/pesquisa/racional/#w2> [consultado em 14/03/2025]
- Almeida, F. M. (2010). *Adidos de defesa - componentes da acção político-estratégica e da acção militar* (Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2009/2010). Instituto de Estudos Superiores Militares. Lisboa.
- Comissão Europeia. (2025a,). *Declaração da Presidente von der Leyen sobre o pacote de defesa*. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/sv/statement_25_673
- Comissão Europeia. (2025b). *Livro Branco para a Defesa Europeia – Readiness 2030*. Retirado de https://defence-industry-space.ec.europa.eu/eu-defence-industry/white-paper-future-european-defence-rearming-europe_en
- Comissão Europeia. (2025c). *Guidelines políticas para a próxima Comissão Europeia 2024–2029*.
- Conselho da União Europeia. (2022). *Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais*. Bruxelas: Conselho da União Europeia.
- Conselho Europeu. (2025). *Conclusões do Conselho Europeu sobre a Defesa Europeia*. Retirado de <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2025/03/06/european-council-conclusions-on-european-defence/>



- Cravinho, J. G. (2019). *Comunicação do Ministro da Defesa Nacional, apresentada no Seminário de Ação Externa no Domínio Militar, do Estado-Maior-General das Forças Armadas*, Ministério da Defesa Nacional. Lisboa.
- Daehnhardt, P. (2022). *A resposta da NATO à nova ordem euro-atlântica confrontacional*. Instituto da Defesa Nacional.
- Daniel, J. M. (2014). *O papel dos adidos de defesa no âmbito da prossecução das políticas de defesa e diplomática do estado* (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2013/2014). Instituto de Estudos Superiores Militares. Lisboa.
- Despacho n.º 4101/2018, de 12 de abril (2018). *Define a Ação Externa da Defesa Nacional*. Diário da República, 2.ª série, 79, 11677-11679. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro.
- Despacho n.º 1860/2022, de 11 de fevereiro (2022). *Regulamenta e estabelece as disposições que orientam a atividade dos adidos de defesa*. Diário da República, 2.ª série, 30, 123-126. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro.
- Despacho n.º 9986/2022, de 12 de agosto (2022). *Cria o Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, 2.ª série, 156, 29-30. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Defesa Nacional - Gabinetes do Primeiro-Ministro e da Ministra da Defesa Nacional.
- Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA). (2019). *Guia do Adido de Defesa – PEMGFA/GER 006 – ALT 02*. Lisboa: Autor.
- Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA). (2023a). *Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas 2023 - 2026*. Lisboa: Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.
- Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA). (2023b). *Plano de Iniciativas Estratégicas - Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas*



2023 - 2026. Lisboa: Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

EuroDefense-Portugal. (2006). *A economia de defesa: Sua integração no planeamento estratégico*. Lisboa: Associação Industrial Portuguesa.

Garcia, F. P. (2022). *O novo conceito estratégico da NATO*. Instituto da Defesa Nacional.

International Institute for Strategic Studies (IISS). (2024). *Building Defence Capacity in Europe: An Assessment*. Londres: International Institute for Strategic Studies.

Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro (2024). *Lei das Grandes Opções para 2024-2028*.

Diário da República, 1.ª série, 253, Suplemento. Lisboa: Assembleia da República.

Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho (2009). *Aprova a Lei da Defesa Nacional*. Diário da República, 1.ª série, 138, 4542. Lisboa: Assembleia da República.

Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto (2021). *Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas*. Diário da República, 1.ª série, 153, 2-17. Lisboa: Assembleia da República.

Ministério da Defesa Nacional (MDN), Conselho de Chefes de Estado-Maior. (2014). *Conceito Estratégico Militar (CEM) 2014*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.

Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) (2024) *A Rede Diplomática em Números*.

Retirado em 13 de novembro de 2024, de Portal Diplomático website:

<https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/a-rede-diplomatica-em-numeros>

Nunes, I. F. (2022). *A Bússola Estratégica e a Defesa Europeia*. Instituto da Defesa Nacional.

Pereira, D. A. (2021). *O adido de defesa na sua função diplomática e de apoio à política de defesa nacional* (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2020/2021). Instituto Universitário Militar. Lisboa.



- Portaria n.º 246/88, de 21 de abril (1988), *Reconfiguração do dispositivo de implantação dos adidos de defesa, navais, militares e aeronáuticos*. Diário da República, 1ª série, 93, 1527. Lisboa: Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças, e dos Negócios Estrangeiros.
- Portaria n.º 167/90, de 2 de março (1990), *Reconfiguração do dispositivo de implantação dos adidos de defesa, navais, militares e aeronáuticos*. Diário da República, 1ª série, 51, 877. Lisboa: Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças, e dos Negócios Estrangeiros.
- Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro (1999), *Reconfiguração do dispositivo de implantação dos adidos de defesa, navais, militares e aeronáuticos*. Diário da República, 1ª série-B, 262, 7901-7902. Lisboa: Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional e das Finanças.
- Portaria n.º 117/2010, de 18 de fevereiro (2010), *Revisão do dispositivo de adidos de defesa*. Diário da República, 2ª série, 34, 7224-7225. Lisboa: Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional.
- Portaria n.º 780/2015, de 13 de outubro (2015), *Revisão do dispositivo de adidos de defesa*. Diário da República, 2ª série, 200, 29317. Lisboa: Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional.
- Portaria n.º 846/2023, de 20 de dezembro (2023), *Revisão do dispositivo de adidos/as de defesa*. Diário da República, 2ª série, 244, 58-59. Lisboa: Gabinetes do Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Ministra da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças.
- Prashad, V. (2023). *Como a guerra dos EUA sobre os semicondutores de Taiwan pode beneficiar o Japão*. Retirado de 12 de novembro de 2024, de



<https://www.abrilabril.pt/internacional/como-guerra-dos-eua-sobre-os-semicondutores-de-taiwan-pode-beneficiar-o-japao>

- Répubblica portuguesa. (2024). *Programa do XXIV Governo Constitucional*. Diário da Assembleia da República, II Série – A, 8, 2-184. Lisboa: Conselho de Ministros.
- Ramalho, J. L. (2019). *Os Desafios da Conjuntura Estratégica Actual para a Política de Defesa Nacional* (Comunicação apresentada à classe de letras na sessão de 11 abril de 2019). Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, Classe de Letras, Tomo XLVII. Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março (2013). *Aprova o Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, 1.ª série, 67, 1981-1995. Lisboa: Conselho de Ministros.
- Santos, L. A. B. dos, & Lima, J. M. M. do V. (2019). *Orientações Metodológicas para Elaboração de Trabalhos de Investigação (2.a ed., revista e atualizada)*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Silva, P. J. (2017). *Adidos de defesa: diplomacia económica e necessidades das Forças Armadas* (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2016/2017). Instituto Universitário Militar. Lisboa.



Anexo A — Principais Funções do Adido(a) de Defesa

De acordo com as Descrições de Cargo aprovadas, ao AD competem as seguintes funções principais (EMGFA, 2019, pp. 9-2 – 9-4):

- a. Representar Portugal, o CEMGFA e as FFAA Portuguesas;
- b. Exercer funções de representação das FFAA Portuguesas junto dos departamentos de defesa dos países acreditadores e com os outros AD e Militares acreditados nesses países;
- c. Manter o CEMGFA e o DGPDN permanentemente informados de todos os assuntos, de nível estratégico e operacional, diretamente ou indiretamente, relacionados com a Defesa Nacional tendo em conta os âmbitos político, militar, económico, social, infraestrutural e das informações;
- d. Apoiar e aconselhar o Chefe da Missão Diplomática, coadjuvando-o nas matérias da sua competência relacionadas com a Defesa Nacional e de acordo com a política geral definida, assegurando relacionamento com os respetivos departamentos dos países acreditadores;
- e. Manter o Chefe da Missão Diplomática informado sobre os desenvolvimentos dos principais processos e programas em curso relacionados com a defesa e a segurança, assim como sobre as visitas de altas entidades militares, de representações militares oficiais e de unidades em visita aos países acreditadores;
- f. Receber instruções e comunicar com os Gabinetes do MDN e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e Direções-Gerais do Ministério da Defesa Nacional sobre assuntos de natureza político-militar, mantendo sempre o EMGFA/CISMIL/RAEDM informado;
- g. Orientar o seu esforço de compilação de notícias de acordo com as orientações recebidas através do EMGFA/CISMIL/RAEDM, mantendo estreitos contactos com as instituições militares do país onde está acreditado, visando a troca de informações e a cooperação militar entre os Estados;
- h. Divulgar informações sobre a capacidade nacional no âmbito das indústrias da defesa e da segurança, assim como promover ações de relacionamento, de acordo com instruções específicas superiormente emanadas, mediando contactos e contribuindo para a internacionalização das indústrias nacionais de defesa, em articulação com a IdD sempre que assim se justificar;
- i. Reportar e elaborar relatórios sobre todos os assuntos relevantes relacionados com a defesa e a segurança, que possam revestir-se de interesse nacional;
- j. Estudar e acompanhar a evolução dos assuntos relativos à defesa dos países acreditadores;
- k. Reportar sobre ações e/ou posições que possam contribuir para o reforço da posição internacional de Portugal no âmbito da defesa e da segurança;



- l. Coordenar as visitas nacionais de entidades e de delegações oficiais, assim como, as agendas de trabalho com os respetivos departamentos dos países acreditadores, incluindo a preparação e acompanhamento de conversações entre Estados-Maiores (*Staff Talks*) e relações bilaterais;
- m. Acompanhar e reportar sobre o funcionamento e as ações desenvolvidas pelas instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas dos países acreditadores, que desenvolvam atividades relacionadas com assuntos de defesa ou de segurança;
- n. Apoiar, coordenar e gerir os aspetos logísticos e protocolares relacionados com a passagem, movimento, permanência temporária ou em visita, aos países acreditadores, de altas entidades, contingentes de forças, de unidades navais ou aéreas, diligenciando as necessárias autorizações diplomáticas ou de sobrevoo, sempre que isso for exigido;
- o. Receber, caso seja viável, a apresentação e prestar assistência ao pessoal militar em frequência de ações de formação, em visitas oficiais ou em trânsito nos países acreditadores, dentro das possibilidades do seu respetivo Gabinete;
- p. Estabelecer ligações com as diferentes organizações de segurança e da defesa a que Portugal pertence sobre assuntos que lhe forem especificadamente determinados, caso a caso, no âmbito da sua área de responsabilidade;
- q. Coordenar, controlar, diligenciar e avaliar as oportunidades de frequência de formações e estágios em instituições militares ou escolas e universidades públicas e privadas nos países acreditadores por parte de militares e de unidades militares portuguesas, processando a tramitação administrativa e o pagamento das respetivas propinas;
- r. Acompanhar, quando determinado, as ações de aquisição de material, de equipamentos, de sobressalentes e de publicações para as Forças Armadas Portuguesas, junto das respetivas entidades fornecedoras;
- s. Proceder às operações financeiras necessárias, de acordo com o determinado, conforme a legislação em vigor e de acordo com as orientações específicas do EMGFA e das respetivas entidades dos ramos das FFAA Portuguesas;
- t. Apoiar administrativamente e exercer competência disciplinar sobre o pessoal do seu Gabinete.



Apêndice A — Modelo de Análise

Quadro 4 – Modelo de Análise

Tema	Dispositivo de adidos de defesa – adequação à conjuntura estratégica atual.						
Objeto de Estudo	O atual dispositivo de adidos de defesa portugueses nas embaixadas de Portugal.						
Objetivo Geral	Propor contributos para a atualização do dispositivo de adidos de defesa face à conjuntura estratégica atual						
Questão Central	De que forma o dispositivo de adidos de defesa pode ser ajustado face à conjuntura estratégica atual?						
Objetivos Específico	Questões Derivadas	Conceitos	Dimensões	Variáveis	Indicadores	Técnicas de Recolha de Dados	Estrutura
OE1 - Analisar a adequação da legislação enquadrante do dispositivo de adidos de defesa face à conjuntura estratégica atual.	QD1 - De que forma a legislação enquadrante do dispositivo de AD se adequa à conjuntura estratégica atual?	Interesse Nacional Diplomacia Militar Dispositivo de AD Conjuntura Estratégica Economia de Defesa	Legislação Enquadrante	Atualidade	Data da última atualização	Análise documental e Entrevistas Semi-Estruturadas	Capítulo 4
				Coerência com os desafios estratégicos	Compatibilidade com o CEDN		
				Alinhamento com compromissos internacionais	Conformidade com acordos multilaterais e bilaterais		
			Estratégia Nacional	Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica.	Compatibilidade com o CEDN, CEM, PG, GOP e DEEMGFA		
					Menções à diplomacia militar e promoção da economia nos documentos orientadores		
			Relações Internacionais	Alinhamento com compromissos internacionais	Conformidade com acordos multilaterais e bilaterais		
					Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa		
			Adequação do Dispositivo de AD	Eficácia normativa e operacional	Conformidade com acordos multilaterais e bilaterais		
					Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa		



OE2 - Comparar os racionais e/ou critérios para implementação dos dispositivos de AD atualmente utilizados pela Alemanha, Espanha, França, Portugal e RU.	QD 2: Quais as semelhanças e diferenças entre os racionais e/ou critérios tidos em consideração para implementação dos dispositivos de AD em vigor na Alemanha, Espanha, França, Portugal e RU?	Racional e/ou critério	Racional de Distribuição	Localização geográfica	Distribuição geográfica	Entrevistas Semi-estruturadas	Capítulo 5
				Critérios de seleção dos países com Adidos	Relação entre países com presença de Adidos e prioridades estratégicas nacionais		
				Acumulação de funções	Carga funcional dos Adidos residentes e NRs		
		Interesse Nacional Diplomacia Militar Compromissos Internacionais Dispositivo de AD Economia de Defesa	Eficácia Operacional	Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica.	Apoio às comunidades nacionais emigradas		
					Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa		
			Comparação entre países	Racional utilizado pelos países	Estrutura e critérios de distribuição na Alemanha, França, Espanha e Reino Unido		
					Similaridades e diferenças com o dispositivo português		



Apêndice B — Guião de entrevista número um (orientado para os adidos estrangeiros)

- A1.** Qual a **dependência hierárquica** dos AD do seu país? (MDN, MNE, EMGFA)?
- A2.** Qual a **frequência de contactos** estratégicos com o organismo de quem depende? (partilha de informações militares, partilha de oportunidades no âmbito da economia de defesa)
- A3.** Qual a **distribuição geográfica dos AD do seu país**, e destes, quais os **residentes** e os **não residentes**?
- A4.** Qual(ais) o(s) **racional(ais)** e/ou **critério(s)** para **implementação do dispositivo** de adidos do seu país?
- A5.** Qual(ais) o(s) **racional(ais)** e/ou **critério(s)** para **definição de AD residentes e não residentes**?
- A6.** Para além da diplomacia militar, existe alguma **relação com os países** com presença de AD do seu país, que estejam incluídas nas **prioridades estratégicas/ interesse nacional** do seu país (cooperações bilaterais, questões económicas, recursos naturais, economia de defesa)?
- A7.** O seu país tem AD em todos os países onde têm **Forças Nacionais Destacadas**?
- A8.** O seu país tem **AD em Organizações Internacionais**, como a Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE) e Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)?
- A9.** O seu país tem **AD dirigidos para os países** com quem têm **acordos multilaterais** (Organização de estados Ibero-Americanos, Commonwealth, Organização Internacional da Francofonia) e **bilaterais**?
- A10.** Qual o **impacto/importância** dos AD nos **acordos bilaterais e exportações de defesa**?
- A11.** Considera que o dispositivo de AD engloba todo o **espaço de interesse estratégico** previsto no **Conceito Estratégico Nacional do seu país**?
- A12.** O **dispositivo de AD** do seu país **sofreu alguma alteração** após **fevereiro de 2022**? Se sim, quando e qual?
- A13.** Essa alteração **está relacionada com a conflitualidade no leste da Europa**, no **Médio Oriente**, ou no **sudeste asiático**?
- A14.** Os adidos de defesa do seu país desempenham um papel significativo no desenvolvimento ou implementação dos planos de defesa das embaixadas?
- A15.** O seu país utiliza o apoio às comunidades de cidadãos emigrantes como critério de implementação da rede de AD, de forma a facilitar eventuais operações de evacuação de não-combatentes (NEO)?



Apêndice C — Guião de entrevista número dois (orientado para os decisores estratégico-militares nacionais)

- B1.** Qual(ais) o(s) **racional(ais)** e/ou **critério(s)** para **implementação do dispositivo** de adidos nacional?
- B2.** Qual(ais) o(s) **racional(ais)** e/ou **critério(s)** para **definição de AD residentes e não residentes**?
- B3.** No **Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)** de 2014, refere que “Portugal deve **desenvolver parcerias estratégicas** em várias **áreas geográficas** e com diferentes entidades internacionais para fortalecer a sua posição e segurança global”, sendo que são sugeridas parcerias com as **Regiões do Magrebe e Médio Oriente** (em que Portugal deve manter um acompanhamento contínuo e aprofundado das condições nestas regiões, valorizando parcerias bilaterais e participação em fóruns multilaterais como a Iniciativa 5+5, Diálogo do Mediterrâneo e Iniciativa de Cooperação de Istambul) e na **Ásia**, em particular, com países como a China, Japão, Índia, e outros parceiros asiáticos, onde existe um vínculo histórico que Portugal pode explorar para fortalecer relações económicas e de segurança. Face a estas orientações estratégicas, considera que o **dispositivo de AD engloba todo o espaço de interesse estratégico** previsto no **CEDN**? Considera que Portugal deveria incluir no seu **dispositivo de AD residentes** em países como o Egipto, Israel, Jordânia, (Bahrein, Catar, Kuwait e os Emirados Árabes Unidos), Índia ou Japão?
- B4.** Considera que o dispositivo de AD nacional está **adequado à conjuntura estratégica atual**? Se não, de que forma pode ser melhorado e porquê?
- B5.** Considera que face à **conflitualidade no leste da Europa, no Médio Oriente**, e as tensões **sudeste asiático** o dispositivo de AD deveria ser **reajustado**? De que forma?
- B6.** Qual a **frequência de contactos** estratégicos com os AD nacionais? Para além da diplomacia militar, que tipo de **relação com os países** com presença de AD nacionais deve ser estimulada pelos AD? (cooperações bilaterais, questões económicas, recursos naturais, economia de defesa)
- B7.** Considera necessário ter AD nos países onde Portugal tem **Forças Nacionais Destacadas**?
- B8.** Qual o **impacto/importância** dos AD nos **acordos bilaterais e economia de defesa**?
- B9.** Países como a França, possuem o conceito de **Adidos de Armamento**, para explorar a **economia de defesa** do seu país. Considera vantajoso este conceito, e pertinente para a realidade de Portugal?
- B10.** Existe uma pressão cada vez maior para que os países da NATO atinjam os **2% do PIB em gastos com a defesa**. Considera que **aumentar o dispositivo de AD** é uma forma simples de aumentar os gastos da defesa? Quais os benefícios?
- B11.** Portugal tem **representantes militares em Organizações Internacionais**, como a Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE) e Organização do Tratado do



Atlântico Norte (**OTAN**). Países como a França, Espanha e Reino Unido têm um representante militar na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (**OSCE**). Considera necessário ter um representante militar nesta organização?

B12. Os AD têm um papel relevante nos **planos de defesa das embaixadas**?

B13. Deveriam as embaixadas dos países com as **maiores comunidades de portugueses** (ex. Venezuela, África do Sul), **possuir um AD** de modo a apoiar eventuais **operações de evacuação de não combatentes (NEO)**?



Apêndice D — Guião de entrevista número três

- C1.** Qual(ais) considera que devam ser os **critérios** para **implementação do dispositivo** de adidos nacional?
- C2.** Qual(ais) considera que devam ser o(s) **racional(ais)** e/ou **critério(s)** para **definição de AD residentes e não residentes**?
- C3.** No **Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)** de 2014, refere que “Portugal deve **desenvolver parcerias estratégicas** em várias **áreas geográficas** e com diferentes entidades internacionais para fortalecer a sua posição e segurança global”, sendo que são sugeridas parcerias com as **Regiões do Magrebe e Médio Oriente** (em que Portugal deve manter um acompanhamento contínuo e aprofundado das condições nestas regiões, valorizando parcerias bilaterais e participação em fóruns multilaterais como a Iniciativa 5+5, Diálogo do Mediterrâneo e Iniciativa de Cooperação de Istambul) e na **Ásia**, em particular, com países como a China, Japão, Índia, e outros parceiros asiáticos, onde existe um vínculo histórico que Portugal pode explorar para fortalecer relações económicas e de segurança. Face a estas orientações estratégicas, considera que o **dispositivo de AD engloba todo o espaço de interesse estratégico** previsto no **CEDN**? Considera que Portugal deveria incluir no seu **dispositivo de AD residentes** em países como o Egipto, Israel, Jordânia, (Bahrein, Catar, Kuwait e os Emirados Árabes Unidos), Índia ou Japão?
- C4.** Considera que o dispositivo de AD nacional está **adequado à conjuntura estratégica atual**? Se não, de que forma pode ser melhorado e porquê?
- C5.** Os AD têm um papel relevante nos **planos de defesa das embaixadas**?
- C6.** Deveriam as embaixadas dos países com as **maiores comunidades de portugueses** (ex. Venezuela, África do Sul), **possuir um AD** de modo a apoiar eventuais **operações de evacuação de não combatentes (NEO)**?



Apêndice E — Transcrição das Entrevistas

Quadro 5 - Entidades entrevistadas e enquadramento das entrevistas

Sigla	PAÍS	UEO/Ramo	POSTO	NOME	FUNÇÃO	Guião de Entrevista
C1	França	<i>Marine Nationale</i>	<i>Capitaine de frégate</i>	<i>Cyril Caron</i>	<i>Attaché de défense près l’ambassade de France au Portugal</i>	N.º 1 presencial, 24 de janeiro de 2025
C2	Espanha	Armada Española	Col CIM	Pedro Martínez Rodríguez de Lema	Adido de Defesa de Espanha em Lisboa	N.º 1 presencial, 29 de janeiro de 2025
C3	Reino Unido	<i>Royal Navy</i>	<i>Commander</i>	<i>James A Capps</i>	<i>Defence Attaché Portugal and Cabo Verde</i>	N.º 1 telemática, 31 de janeiro de 2025
C4	Alemanha	---	---	---	Adido de Defesa ⁸	N.º 1 email, 11 de fevereiro de 2025
D1	Portugal	MDN	Conselheira de embaixada	Alexandra Isabel de Meester de Ravestein de la Croix Bilreiro	Assessora diplomática do MDN	Nº 2 presencial, 07 de março de 2025
D2	Portugal	DGPDN	Dr. ^a	Maria Elisabete Morais Gomes	Diretora de serviços de Relações Internacionais (DRI) na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN)	Nº 2 presencial, 21 de fevereiro de 2025
D3	Portugal	RAEDM/DIPLAEM/EMGFA	Capitão-de-mar-e-guerra	Rui Pedro Nabais Nunes Ferreira	Chefe da Repartição de Ação Externa no Domínio Militar/DIPLAEM	Nº 2 presencial, 14 de fevereiro de 2025
E1	Portugal	MNE	Ministro plenipotenciário de 1. ^a classe	Luís Manuel Fernandes de Menezes de Almeida Ferraz	Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas	N.º 3 presencial, 09 de abril de 2025

⁸ O AD alemão solicitou anonimato.



Quadro 6 - Tabela resumo das perguntas iguais nos diferentes guiões de entrevista

Guião n.º 1	Guião n.º 2	Guião n.º 3
A1	---	---
A2	B6	---
A3	---	---
A4	B1	C1
A5	B2	C2
A6	---	---
A7	B7	---
A8	---	---
A9	---	---
A10	B8	---
A11	B3	C3
A12	---	---
A13	---	---
A14	B12	C5
A15	B13	C6
---	B4	C4

Quadro 7 - Transcrição das entrevistas aos adidos estrangeiros

Variáveis (Indicadores)	Questões
Eficácia operacional	A1/: Qual a dependência hierárquica dos AD do seu país? (MDN, MNE, EMGFA)?? C1 - O adido depende da Direção Geral de Relações Internacionais e Estratégia (DGRIS), do Ministério da Defesa, do Estado-Maior das Forças Armadas, e mantém também uma ligação direta com a embaixadora de França. Recebe orientação operacional do Centro de Planeamento e Condução das Operações (CPCO). C2 - O Adido de Defesa espanhol depende hierarquicamente da Direção Geral de Política de Defesa (OFICAEX), que se insere na Subsecretaria de Defesa. Tem ainda uma ligação funcional com a área de agregados e mantém relações funcionais com o Ministério dos Negócios Estrangeiros através da embaixada espanhola em Lisboa. C3 - Atualmente os AD dependem do Ministério da Defesa, através do <i>Defence Intelligence</i> e do UK <i>Strategic Command</i> sob a estrutura da <i>Global Defence Network</i> (GDN). C4 - Os AD têm uma espécie de “dupla chefia”. Isso significa que recebem as missões militares através do Ministério da Defesa (MoD), ao qual também prestam contas. Por outro lado, o embaixador é o superior direto do AD no país onde está colocado, embora sem competências na área militar.
Eficácia operacional (Frequência de contactos estratégicos relevantes)	A2/: Qual a frequência de contactos estratégicos com o organismo de quem depende? C1 - Existe contacto semanal com os diversos organismos, incluindo a DGA (Direção Geral do Armamento), CPCO, e outros. Há um acompanhamento regular sobre questões operacionais e de cooperação bilateral e multilateral. C2 - Os contactos com a Direção Geral de Política de Defesa e com a área de agregados são frequentes. O AD envia informações semanais, trimestrais e semestrais, incluindo fichas atualizadas sobre os países sob sua responsabilidade (Portugal, Angola e Moçambique). Tem também acesso direto ao Secretário de Política de Defesa, ao Chefe de Cooperação e ao Chefe de Relações Internacionais, podendo comunicar diretamente sempre que necessário. C3 - Depende da situação. Não existe uma periodicidade fixa. C4 - Como AD, há contacto frequente com o Ministério da Defesa, nomeadamente com o ramo da Política, mas também com a Gestão de Recursos, se necessário. No caso de Portugal, por exemplo, no que toca à manutenção dos carros de combate Leopard 2 ou das fragatas. Em menor grau no que se refere a futuras aquisições — mas isso depende do país onde se está colocado. Por isso, só posso falar no contexto de Portugal.
Localização geográfica Critérios de seleção dos países com Adidos	A3/: Qual a distribuição geográfica dos AD do seu país, e destes, quais os residentes e os não residentes? C1 - A DGRIS supervisiona a rede diplomática bilateral de defesa, que compreende atualmente 93 missões em embaixadas francesas no estrangeiro, bem como representações militares de defesa (RDM) da NATO, RDM da UE, RP da ONU e 5 organizações internacionais. Destas, 28 estão na Europa, 22 na Ásia, 33 em África, 8 na América e 02 na Oceânia. As principais estão em Washington, Londres, Berlim e contam com vários adidos (naval, terrestre, aeronáutico e de armamento). Ao



Acumulação de funções	mesmo tempo, esta rede está a alargar o seu mandato de não-residente a 76 outros países nos quais está acreditado um adido de defesa, para um total de 164 países abrangidos. Existem adidos residentes que acumulam funções como não residentes — por exemplo, o adido em Maputo é também responsável pelo Zimbabwe, Malawi e Lesoto. C2 - Espanha possui uma rede extensa de AD. Os agregados espanhóis estão localizados nas áreas e países prioritários. Espanha vê com especial atenção a NATO e a UE, bem como a comunidade Iberoamericana e os vizinhos do sul. No total existem 28 <i>agregaduras</i>, distribuídas da seguinte forma: 01 na Oceânia, 7 na Ásia, 7 na Europa, 5 em África e 8 na América. Existem adidos residentes em Madrid que estão acreditados simultaneamente em vários países, incluindo os Bálticos (Estónia, Letónia, Lituânia) e a Roménia. Há exemplos de acumulação significativa de países, como é o meu, acreditado em Portugal, Angola e Moçambique, mas no máximo um AD acumula com 5 países. No total, Espanha têm AD acreditados em 89 países. C3 – O RU tem adidos em cerca de 190 países. Não temos AD na América em El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica, Panamá; República Dominicana Guiana e Suriname. Em África, não temos em Madagáscar, República Centro Africana, Essuatíni e Eritreia. Na ásia não temos AD na Síria, no Irão, no Afeganistão, na Coreia do Norte, no Butão e na Birmânia. C4 - Só posso dar uma avaliação genérica, baseada na minha perspetiva pessoal. Temos 5 grandes missões de AD: EUA, Rússia, Reino Unido, França e China. “Grandes” no sentido em que são chefiadas por um oficial OF-6. As restantes têm geralmente 2 pessoas (AD e um sargento) ou 3-4 elementos (incluindo um intérprete). O nosso sistema permite que um AD se possa candidatar mais do que uma vez para outro posto. Não estamos limitados a um único mandato na carreira militar. Mas há um processo de candidatura e seleção, realizado pelo Ministério da Defesa, de acordo com as necessidades das Forças Armadas (Marinha, Força Aérea, Exército ou Ciberdefesa). Em alguns países não há acreditação adicional. Foi o meu caso na República Checa. Mas, por razões económicas (cada vez mais relevantes), pode ser útil ter uma ou várias creditações adicionais em países vizinhos, como é o caso em Cabo Verde. O meu colega em Luanda, por exemplo, tem creditações adicionais na Zâmbia, Moçambique e Zimbabué. Estas creditações são muito comuns, sobretudo em África. O objetivo é também criar uma “especialização regional” por parte do AD. Além disso, o ramo de Relações Externas do MoD avalia a rede de AD anualmente, em coordenação com o ramo de Política. Eles parecem ter um catálogo de critérios para avaliar a importância da presença de uma equipa de AD numa determinada embaixada — refletindo a relação política atual com o país. A avaliação considera fatores como “relação geral”, “importância” (política, económica e histórica, como por exemplo Israel), e “desenvolvimento futuro para a Alemanha” (por exemplo, os países tigres que podem ser potenciais clientes da nossa indústria). Pode acontecer que se decida encerrar uma missão de AD num país considerado “irrelevante” (embora o termo seja algo duro), e abrir uma noutra região com influência geopolítica. Este processo depende inteiramente dessa avaliação interna.
Crítérios de seleção dos países com Adidos (Relação entre países com presença de Adidos e prioridades estratégicas nacionais)	<u>A4/: Qual(ais) o(s) racional(ais) e/ou critério(s) para implementação do dispositivo de adidos do seu país?</u> C1 - A colocação de adidos é uma decisão política, tomada pelo Ministro da Defesa e, em alguns casos, pelo Presidente da República. São tidos em conta o nível de cooperação bilateral, a existência de parcerias estratégicas, a presença de forças destacadas, o interesse económico na área da defesa e o contexto regional. C2 - O critério principal é a Estratégia de Defesa Nacional de Espanha, disponível publicamente. A presença de AD é determinada por interesses estratégicos, com especial atenção à Ibero-América, Magrebe e Europa. A colocação dos adidos está alinhada com os eixos prioritários definidos nesse documento. C3 - O dispositivo é implementado num acordo interdepartamental em <i>Whitehall</i> (diversos ministérios). Os adidos podem apoiar outras áreas governamentais como a economia (vendas de defesa), mas o Ministério da Defesa tem de aprovar qualquer decisão de implementação. O acompanhamento da situação política, muitas vezes é um fator para criação de um lugar de adido. C4 - Um dos critérios pode ser o estabelecimento de relações estratégicas militares sólidas com um país considerado importante para a Alemanha. A capacidade de estabelecer uma missão de AD é parte integrante da soberania de um Estado e serve como canal oficial de comunicação, construção de confiança e entendimento mútuo entre os dois países.
Localização geográfica Crítérios de seleção dos países com Adidos (Carga funcional dos Adidos residentes e não residentes)	<u>A5/: Qual(ais) o(s) racional(ais) e/ou critério(s) para definição de AD residentes e não residentes?</u> C1 - Depende do grau de cooperação e presença estratégica do país, do diálogo político e militar, da intensidade das relações económicas de defesa e da avaliação anual feita pela DGRIS. A decisão também considera a existência de acordos ou projetos de grande dimensão. C2 - A decisão baseia-se na prioridade atribuída a cada país. Países considerados prioritários têm AD residentes. Países de prioridade intermédia ou baixa são cobertos por AD não residentes, frequentemente a partir de locais com boa acessibilidade e voos diretos. A logística e a frequência de contactos também influenciam. C3 - Quando não é necessário um adido residente, opta-se por um não residente. Se o país for considerado relevante temos um AD residente, e consoante a importância ou a maiores parcerias com o país, maior é a graduação do adido. Nem todos os países têm AD residente ou AD não residente. A reciprocidade não é um critério considerado pelo RU, a presença de um AD estrangeiro no RU não influencia a decisão britânica de enviar um adido para esse país.



	C4 - Já respondi anteriormente. Na minha opinião, essas decisões são motivadas sobretudo por razões económicas. Mas às vezes também fazem sentido do ponto de vista regional ou histórico (por exemplo, Israel, EUA).
Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica. Alinhamento com compromissos internacionais	<u>A6/: Para além da diplomacia militar, existe alguma relação com os países com presença de AD do seu país, que estejam incluídas nas prioridades estratégicas/ interesse nacional do seu país (cooperações bilaterais, questões económicas, recursos naturais, economia de defesa)?</u> C1 - Sim. A diplomacia de defesa francesa inclui cooperação industrial, promoção da base tecnológica e industrial de defesa, programas conjuntos, e fortes ligações a países da francofonia e ex-colónias. É comum o envolvimento direto do adido com a indústria, nomeadamente no acompanhamento de oportunidades de exportação. C2 - Sim. A atuação dos AD enquadra-se na diplomacia de defesa, que em Espanha abrange cooperação industrial de defesa, treino, segurança e exportações de defesa. Tudo isto é considerado uma ferramenta ao serviço da política externa e da estratégia de defesa nacional. C3 - Os AD apoiam em áreas como economia de defesa e aconselham em assuntos militares e de segurança, com impacto nas relações bilaterais e defesa nacional. C4 - Desculpe, mas não posso responder a essa pergunta.
Eficácia normativa e operacional Critérios de seleção dos países com Adidos	<u>A7/: O seu país tem AD em todos os países onde têm Forças Nacionais Destacadas?</u> C1 - Na maioria dos casos, sim. Quando tal não acontece, são destacados oficiais de ligação ou enviados especialistas em missões temporárias, através da DCSD (<i>Direction de la Coopération de Sécurité et de Défense</i>), ligada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. C2 - Não. Nos países onde há forças destacadas, mas não existe AD, são nomeados oficiais de ligação, normalmente por um período de um ano. Por exemplo, Espanha tem oficiais de ligação no Iraque, Líbano e Senegal. C3 - Não. Por exemplo, no continente africano são enviadas equipas de treino sem que existam adidos residentes. Contudo, países relevantes são cobertos por adidos não residentes que podem deslocar-se se necessário (exemplo: Cabo Verde como ponto de apoio logístico para forças britânicas em trânsito para o Atlântico Sul). C4 - Desculpe, mas não posso responder a essa pergunta.
Alinhamento com compromissos internacionais Eficácia normativa e operacional	<u>A8/: O seu país tem AD em Organizações Internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE) e Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)?</u> C1 - Sim. França mantém representações militares permanentes junto da NATO, União Europeia e Nações Unidas, com representantes militares e oficiais destacados de forma contínua. C2 - Sim. Espanha tem representantes militares permanentes na UE e na OTAN. Estes ocupam funções como conselheiros de defesa nas representações permanentes. Na ONU, a representação é diplomática, mas sem adido militar específico. Temos também um representante na OSCE. C3 - Sim. UE (com estatuto de observador), ONU, NATO e OCSE. C4 - Sim, temos em todas as organizações mencionadas.
Alinhamento com compromissos internacionais Eficácia normativa e operacional	<u>A9/: O seu país tem AD dirigidos para os países com quem têm acordos multilaterais (Organização de estados Ibero-Americanos, Commonwealth, Organização Internacional da Francofonia) e bilaterais?</u> C1 - Sim. A francofonia é um critério importante, e há presença francesa na maioria dos países francófonos africanos. Os acordos estratégicos com países como Brasil, Índia e Egito também sustentam a colocação de adidos. C2 - Sim. Espanha atribui elevada prioridade à Comunidade Ibero-América, mantendo fortes relações com esses países, incluindo o Brasil, que é tratado no quadro da Ibero-América (e não apenas da América Latina). A presença de AD está alinhada com esses compromissos multilaterais e bilaterais. C3 - Embora o Reino Unido pertença à Commonwealth, essa filiação não é critério decisivo para envio de adidos. A decisão baseia-se unicamente na prioridade estratégica de cada país. C4 - Não, não temos essas relações históricas.
Eficácia normativa e funcional (Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa.)	<u>A10/: Qual o impacto/importância dos AD nos acordos bilaterais e exportações de defesa?</u> C1 - Os adidos desempenham um papel fundamental na promoção da economia de defesa francesa, participando em reuniões com a indústria e com autoridades nacionais. Há adidos de armamento dedicados especificamente à promoção da cooperação técnica e industrial. C2 - Os AD facilitam o contacto e a comunicação entre Estados, sendo peças importantes para a negociação de acordos, mas não são os responsáveis formais pela celebração dos tratados. Essa tarefa cabe à Direção de Planos e Relações Internacionais, da DIGENPOL. No entanto, os AD contribuem ativamente para o desenvolvimento das relações e iniciativas, nomeadamente em exportações e cooperação. C3 - Depende do AD e da relação que mantém com o país anfitrião e com a indústria. Pode ser significativo nalgumas situações. C4 - Em alguns países é bastante importante, noutros nem tanto.
Coerência com os desafios estratégicos Alinhamento com	<u>A11/: Considera que o dispositivo de AD engloba todo o espaço de interesse estratégico previsto no Conceito Estratégico Nacional do seu país?</u> C1 - Sim. De forma geral, o dispositivo está alinhado com o conceito estratégico nacional, cobrindo áreas-chave como a Europa, África, América Latina e Ásia. Os postos são adaptados com base em avaliações periódicas.



compromissos internacionais Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica.	C2 - Sim, considero que o dispositivo atual cobre os principais eixos estratégicos definidos, com especial atenção à Ibero-América, Europa e África. C3 - Sim, mas está em constante revisão e adaptação, acompanhando as mudanças da conjuntura geopolítica. C4 - Suponho que sim.
Atualidade Coerência com os desafios estratégicos	A12/: O dispositivo de AD do seu país sofreu alguma alteração após fevereiro de 2022? Se sim, quando e qual? C1 - Sim. Houve reforço em Kiev e nos países bálticos, com aumento de efetivos ou do posto dos adidos. Algumas missões temporárias foram também destacadas para países em situação de conflito. C2 - Sim. Após o início da guerra na Ucrânia, foram feitas alterações ao dispositivo, nomeadamente com a acumulação de novos países sob adidos já residentes em Madrid, como os países bálticos. C3 - -O dispositivo está em constante revisão, mas as alterações recentes (ex: saída dos adidos de Damasco, Minsk e Moscovo) devem-se mais a conflitos diretos ou tensão diplomática do que à guerra na Ucrânia ou aos conflitos no Médio Oriente e Ásia. C4 - Essa questão deve ser respondida pelo meu Ministério da Defesa. Não posso comentar. Contudo, gostaria de salientar que os novos desenvolvimentos são também motivados pela administração Trump nos EUA e pela falta de fiabilidade dos laços e do apoio transatlânticos. Assim, a Economia de Defesa está a desempenhar um papel cada vez mais importante, especialmente no que diz respeito aos produtos da indústria de defesa europeia. Também nós, adidos, vemos um aumento da carga de trabalho no que diz respeito à identificação de indústrias parceiras e de possibilidades de situações mutuamente vantajosas. Penso que este aspeto também merece ser mencionado.
Atualidade Coerência com os desafios estratégicos Eficácia normativa e funcional	A13/: Essa alteração está relacionada com a conflitualidade no leste da Europa, no Médio Oriente, ou no sudeste asiático? C1 - Sim. As alterações estão diretamente ligadas à guerra na Ucrânia e ao agravamento da situação de segurança no leste europeu, tendo em vista reforçar a presença e o acompanhamento militar da França na região. C2 - Sim. A alteração foi claramente motivada pelo conflito no leste da Europa, nomeadamente pela invasão da Ucrânia pela Rússia e a necessidade de reforçar o acompanhamento estratégico da região. C3 - Não diretamente. As alterações referidas decorreram da guerra civil ou tensão diplomática. A presença no leste europeu já existia e apenas foi reforçada com mais atenção e pessoal — por exemplo, aumentando o número de elementos no posto de adido em Kiev. C4 - Claro que os conflitos no mundo e as alianças desempenham um papel significativo. Ter e estabelecer uma rede de Estados com visões semelhantes, mantendo uma relação substancial, incluindo uma missão de AD, é algo autoexplicativo. Serve tanto para recolha de informações como para manter alianças. Tudo é sempre coordenado com os objetivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Eficácia normativa e operacional	A14/: Os adidos de defesa do seu país desempenham um papel significativo no desenvolvimento ou implementação dos planos de defesa das embaixadas? C1 - Não. Temos o <i>Centre de Crise et de Soutien</i> (CDCS) que é responsável por isso. C2 - Espanha tem 125 embaixadores residentes (para 195 países do mundo). Tem também 800 consulados, dos quais 153 são consulados de carreira e os restantes são consulados honorários. Por conseguinte, a rede diplomática é muito mais extensa do que a rede de gabinetes de adidos (mesmo se acrescentarmos os países onde temos um adido acreditado (mas não residente). A responsabilidade pelo Plano de Segurança (1) é atribuída pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros a embaixadas situadas em países com um certo grau de segurança (um diplomata específico da embaixada); e nas embaixadas situadas em países com um certo grau de risco, é atribuída à Polícia Nacional ou à <i>Guardia Civil</i> (existe uma divisão entre estas duas polícias). É a <i>Guardia Civil</i> e a Polícia Nacional que asseguram os destacamentos de segurança quando necessário). C3 - O AD é o responsável pelos aspetos de defesa e segurança do Plano Nacional da Embaixada. Os objetivos são uma colaboração entre o AD e a área de Política e Operações do Ministério da Defesa do Reino Unido. Estes são combinados com os objetivos da Secção Política do FCDO em matéria de segurança para finalizar os objetivos das missões de defesa e segurança. C4 - No que diz respeito à evacuação de não combatentes, devo dizer-lhe que não posso dar-lhe essa informação na minha qualidade de Adido de Defesa, nem duvido que o Ministério da Defesa alemão alguma vez responda a essa pergunta. Lamento muito.
Racional utilizado pelos países (Apoio às comunidades nacionais emigradas)	A15/: A15. O seu país utiliza o apoio às comunidades de cidadãos emigrantes como critério de implementação da rede de adidos, de forma a facilitar eventuais operações de evacuação de não-combatentes (NEO)? C1 - Sobre ao papel do Adido de Defesa no apoio às comunidades de emigrantes franceses numa eventual operação de evacuação de não-combatentes (NEO) eu diria que principalmente a responsabilidade e ou papel do MNE francês (MEAE) com o CDCS (Centre de Crise et de Soutien). Obviamente somos informados, mas é o CDCS que pode associar o Ministério da defesa e os adidos



	no âmbito de uma operação de evacuação (por exemplo foi exatamente o que foi decidido no Líbano depois a explosão em Beirute). C2 - No que diz respeito à rede de contactos do adido, posso apenas dizer que ele é livre de contactar os nacionais que podem facilitar o cumprimento das suas tarefas. Mas é o lado diplomático que é responsável pelo plano na embaixada. Passemos agora à questão de um NEO no caso de um NEO num país onde existe uma agregação (pelo menos acreditada). O Adido é o principal conselheiro do Ministério da Defesa em matérias da sua competência, e também do Embaixador. Não tenho dúvidas que o adido residente terá um importante rol no caso de NEO. Mas não podemos esquecer que, no caso de um eventual NEO, uma equipa OLRT (<i>Operational Liaison and Recce. Team</i>) desloca-se desde a fase de preparação. Além disso, a importância do rol do adido não residente provavelmente seja menor. C3 – Não. Os principais critérios já foram referidos. No entanto as NEO são lideradas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas muitas vezes implementados pelos militares. Se uma NEO ocorresse no país, o AD presente seria um membro-chave da equipa de planeamento. Isto incorporaria todos os recursos disponíveis. C4 - Não posso responder a essa questão.
--	--

Quadro 8 - Transcrição das entrevistas aos decisores nacionais

Variáveis (Indicadores)	Questões
Critérios de seleção dos países com Adidos (Relação entre países com presença de Adidos e prioridades estratégicas nacionais)	<u>B1/C1: Qual(ais) o(s) racional(ais) e/ou critério(s) para implementação do dispositivo de adidos nacional?</u> D1 - Pretendemos ter AD nos países com quem temos Cooperações no Domínio da Defesa, junto das grandes potências Mundiais, e com quem temos relações bilaterais robustas no âmbito da defesa D2 - A conformidade com os interesses estratégicos políticos e de defesa; a reciprocidade; o Planeamento de FND; a Indústria de Defesa (aquisição conjunta); o <i>early forecast</i>/informações (CISMIL); A manutenção de relações de defesa (relações bilaterais) D3 - Os principais racionais referidos incluem os interesses estratégicos de Portugal, a presença em organizações internacionais como a NATO e a CPLP, e a necessidade de cobertura geográfica relevante, nomeadamente no Leste da Europa, Golfo da Guiné e região da Ásia-Pacífico. As limitações orçamentais condicionam a expansão do dispositivo, sendo que a seleção dos países obedece a critérios como a relevância geopolítica, industrial e diplomática (ex.: Itália pelo papel na indústria de defesa e França por razões históricas e logísticas). E1 - Antes de mais, deveríamos pensar quais deveriam ser as tarefas dos AD. Deverão continuar a ser apenas uma parte da diplomacia militar e tratar dos acordos bilaterais de defesa? Ou deveríamos privilegiar outras missões para os AD, como a exportação e divulgação da nossa indústria de defesa e o apoio aos planos de evacuação das embaixadas? Porque se assim fosse, deveríamos ter AD nas zonas de conflito, como no Médio Oriente, no Leste da Europa, nos Balcãs e nas regiões onde existem mais portugueses emigrados.
Localização geográfica Critérios de seleção dos países com Adidos (Carga funcional dos Adidos residentes e não residentes)	<u>B2/C2: Qual(ais) o(s) racional(ais) e/ou critério(s) para definição de AD residentes e não residentes?</u> D1 - Nos países onde não existem embaixadas, os AD não podem ser residentes. Para além disso, um dos critérios para a acumulação de não residências, deverá ser as ligações diretas, e o <i>surveillance</i> das regiões em que Portugal tem interesses. D2 - A reciprocidade; interesses (no Atlântico Sul); as relações diplomáticas entre os países; interesses financeiros; convergência de posições na CI. D3 - A definição entre residentes e não residentes baseia-se em critérios como: Reciprocidade diplomática (ex.: Coreia do Sul); Interesse estratégico ou operacional (ex. presença de forças nacionais destacadas); Limitações orçamentais e de recursos humanos; Proximidade geográfica e facilidade de deslocação; Afinidade linguística e cultural; Interesses específicos no domínio da economia de defesa ou da segurança marítima (ex.: Nigéria e Costa do Marfim pela sua relevância naval e energética). E1 - A residência/não residência do embaixador, a similaridade da região e a proximidade com o cargo de residente.
Coerência com os desafios estratégicos Alinhamento com compromissos internacionais Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e	<u>B3/C3: No Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) de 2014, refere que “Portugal deve desenvolver parcerias estratégicas em várias áreas geográficas e com diferentes entidades internacionais para fortalecer a sua posição e segurança global”, sendo que são sugeridas parcerias com as Regiões do Magrebe e Médio Oriente (em que Portugal deve manter um acompanhamento contínuo e aprofundado das condições nestas regiões, valorizando parcerias bilaterais e participação em fóruns multilaterais como a Iniciativa 5+5 , Diálogo do Mediterrâneo e Iniciativa de Cooperação de Istambul) e na Ásia, em particular, com países como a China, Japão, Índia, e outros parceiros asiáticos, onde existe um vínculo histórico que Portugal pode explorar para fortalecer relações económicas e de segurança. Face a estas orientações estratégicas, considera que o dispositivo de AD engloba todo o espaço de interesse estratégico previsto no CEDN? Considera que Portugal deveria incluir no seu dispositivo de</u>



de promoção económica.	<u>AD residentes em países como o Egipto, Israel, Jordânia, (Bahrein, Catar, Kuwait e os Emirados Árabes Unidos), Índia ou Japão?</u> D1 - O dispositivo de AD no Magrebe é ajustado. No médio Oriente não temos muitos interesses, nem acordos bilaterais com os países referidos. Com o AD no Cairo, que poderia ser residente, cobrimos esse espaço de interesse estratégico. D2 - Magrebe e Médio Oriente Sim, mas o MO é um potencial a explorar. Na ásia podem-se desenvolver cooperações bilaterais com a Índia, Coreia do Sul e Japão, mas sempre em coerência com a ação da defesa nacional. D3 - O dispositivo atual não cobre completamente o espaço estratégico previsto no CEDN. O entrevistado reconhece a importância de reforçar a presença no Magrebe e Médio Oriente, destacando o Egipto como prioridade. Na Ásia, considera a presença em Pequim crucial, com possibilidade de acumular a Índia e Japão. A viabilidade está condicionada por recursos humanos e financeiros, mas o entrevistado salienta a importância crescente da China e Índia no sistema internacional e o reforço das relações com o Japão. E1 - No âmbito da CPLP sim. No âmbito europeu, deveria ser reforçado no leste e no mediterrâneo (Itália). Ao nível do Médio Oriente, deveria também ser fortalecido, no Cairo.
Atualidade Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica.	<u>B4/C4: Considera que o dispositivo de AD nacional está adequado à conjuntura estratégica atual? Se não, de que forma pode ser melhorado e porquê?</u> D1 - A conjuntura estratégica está em constante evolução. Ainda ontem (06mar24), foi aprovado pelo conselho europeu o reforço da defesa europeia, em que os AD poderão ter um papel preponderante na projeção da nossa economia de defesa na Europa. Na Ásia, face ao crescimento da Índia, que devemos colocar ao nível da China, e do Japão, como um aliado do Ocidente e um possível fornecedor de semicondutores em substituição de Taiwan, seria conveniente termos representação de AD residentes nestes países, de acordo com o princípio de representação junto às grandes potências. D2 - A conjuntura estratégica está em constante evolução. Este dispositivo tem pouco mais de um ano. Devemos aguardar mais algum tempo, para ver as alterações que vão existir na ordem internacional. D3 - O dispositivo poderá ser melhorado, apontando a necessidade de reforçar os adidos existentes, nomeadamente com apoio administrativo (ex.: amanuenses), e de expansão para áreas sub-representadas, como o Leste da Europa, Ásia e Magrebe. É sugerida uma maior valorização interna do papel dos adidos, com mais investimento e formação específica, incluindo preparação familiar, à semelhança dos modelos dos EUA ou Roménia. E1 - Como já referi, no Médio Oriente (Egipto), deveria ser reforçado, o qual acumulava com Israel. A nossa representação na OTAN é boa. Poderíamos ainda ter um AD na Índia, na lógica de exportação das indústrias de defesa, mas não é uma prioridade.
Capacidade de cumprir funções militares, diplomáticas e de promoção económica. Alinhamento com compromissos internacionais Eficácia normativa e operacional	<u>B5: Considera que face à conflitualidade no leste da Europa, no Médio Oriente, e as tensões sudeste asiático o dispositivo de AD deveria ser reajustado? De que forma?</u> D1 - O novo CEDN deverá definir as prioridades estratégicas de Portugal. Se quisermos manter-nos presentes nos centros de decisões mundiais, considero que as prioridades geográficas deverão ser o Espaço Euro-Atlântico, África, o Indo-Pacífico e por último o Médio Oriente. D2 - Mais uma vez, a conjuntura estratégica está em constante evolução. Devemos aguardar mais algum tempo, para ver as alterações que vão existir na ordem internacional, para percebermos se existe a necessidade de fazer ajustes ao dispositivo D3 - Sim, o dispositivo deve ser reajustado. Deve incluir: Leste da Europa (com presença reforçada nos Bálticos e região próxima da Ucrânia); Egipto (pelo papel no Médio Oriente e ligação ao Sahel); Ásia-Pacífico (Pequim como prioridade, acumulando eventualmente Japão e Índia). Reforça-se a necessidade de ter capacidade de resposta rápida e informação estratégica, bem como o aproveitamento de redes existentes, como oficiais de ligação e observadores internacionais.
Eficácia operacional (Frequência de contactos estratégicos relevantes)	<u>B6: Qual a frequência de contactos estratégicos com os AD nacionais? Para além da diplomacia militar, que tipo de relação com os países com presença de AD nacionais deve ser estimulada pelos AD? (cooperações bilaterais, questões económicas, recursos naturais, economia de defesa)</u> D1 - Pelos Srs. Embaixadores, teríamos AD em todo lado, pois são um apoio para uma área que eles não dominam na totalidade. As Forças Armadas portuguesas têm uma boa imagem internacional, uma imagem de credibilidade, que leva a que seria bastante útil ter AD em todas as nossas embaixadas. D2 - Diários e Semanais. D3 - Os contactos são semanais, através de reuniões por grupo geográfico, com participação do General responsável e do entrevistado. São abordadas questões estratégicas e operacionais. Para além da diplomacia militar, os adidos devem promover cooperação bilateral, diplomacia económica, exportações na área da defesa, apoio logístico e reforço de laços em recursos naturais e segurança regional.



Alinhamento com compromissos internacionais	<u>B7: Considera necessário ter AD nos países onde Portugal tem Forças Nacionais Destacadas?</u> D1 - É útil, mas não é fundamental. O trabalho do AD é essencialmente político, mais do que militar. D2 - É útil, mas não é fundamental. Os interesses conjuntos dos países são mais relevantes. D3 - Sim, considera importante, embora não imprescindível. A presença de AD nesses países facilita as operações e fortalece as relações com as autoridades locais. Destaca-se o caso da República Centro-Africana como exemplo de ajustamento recente, com atribuição de um adido não residente, após anos de presença militar.
Eficácia normativa e operacional (Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa.)	<u>B8: Qual o impacto/importância dos AD nos acordos bilaterais e economia de defesa?</u> D1 - É fundamental. Algumas embaixadas, estão a realizar em cooperação com os AD, Jornadas das Indústrias de defesa, entre as Indústrias de defesa nacionais e locais. Já se realizaram feiras/jornadas em Paris e em Ancara, e estão a ser planeadas outras. Mas depois é necessário que os AD façam o follow-up das jornadas, e que tentem explorar os seus resultados. D2 - São fundamentais, e deve ser uma das suas principais missões. D3 - Os AD são elementos-chave na promoção e viabilização de acordos bilaterais, nomeadamente no setor da indústria de defesa. Servem como porta de entrada para interesses estratégicos, contribuindo para a diplomacia económica militar. O entrevistado aponta que os primeiros rascunhos de acordos são muitas vezes elaborados pelos próprios adidos.
Eficácia normativa e funcional (Impacto em acordos bilaterais e exportações de defesa.)	<u>B9: Países como a França, possuem o conceito de Adidos de Armamento, para explorar a economia de defesa do seu país. Considera vantajoso este conceito, e pertinente para a realidade de Portugal?</u> D1 - Dada a realidade portuguesa, um AD é suficiente. É preferível ter um AD em mais países, que incorpore essa função, do que 2 no mesmo país. D2 - Não, o AD já engloba esta responsabilidade, tal como definido no Despacho n.º 10910/2023. D3 - Embora reconheça que a realidade portuguesa é distinta, considera o conceito interessante. Poderia ser ponderado um adido especializado na economia de defesa, sobretudo para mercados estratégicos. No entanto, a atual dimensão da estrutura nacional e a inexistência de distinção formal entre adidos de armamento e defesa tornam a sua aplicabilidade limitada
Eficácia normativa e operacional (Conformidade com acordos multilaterais (OTAN, UE, CPLP) e bilaterais)	<u>B10: Existe uma pressão cada vez maior para que os países da NATO atinjam os 2% do PIB em gastos com a defesa. Considera que aumentar o dispositivo de AD é uma forma simples de aumentar os gastos da defesa? Quais os benefícios?</u> D1 - Sim, claro. Apesar de poder não ter um grande impacto nos 2% do PIB, é um contributo fácil de garantir. D2 - Não considero que seja relevante. D3 - Sim, considera uma forma simples e eficaz de contribuir para o objetivo dos 2% do PIB em defesa. Os custos dos adidos são relativamente baixos face a outras capacidades militares, e o seu impacto em diplomacia, segurança e economia de defesa é elevado. Realça-se a necessidade de mudar a perceção da importância dos adidos e reforçar a sua preparação.
Alinhamento com compromissos internacionais (Conformidade com acordos multilaterais (OTAN, UE, CPLP) e bilaterais)	<u>B11: Portugal tem representantes militares em Organizações Internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE) e Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Países como a França, Espanha e Reino Unido têm um representante militar na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). Considera necessário ter um representante militar nesta organização?</u> D1 - Não. É uma organização bloqueada, não toma decisões. E não tomou conta da situação da Ucrânia. Cobre uma área que não é a nossa área de interesse. D2 - Não. É uma organização que a sua importância está a decrescer. D3 - Inicialmente desconhecia a especificidade da OSCE, mas após clarificação, reconhece a sua relevância, especialmente na mobilidade militar e segurança europeia. Refere que já existem ligações informais através de pessoal da UE, mas admite que uma presença formal portuguesa seria importante, nomeadamente para reforçar o papel estratégico de Portugal nas estruturas de segurança da Europa.
Eficácia normativa e operacional	<u>B12/C5: Os AD têm um papel relevante nos planos de defesa das embaixadas?</u> D1 - Afirmativo. Não são chamados planos de Defesa, mas sim Plano de Evacuação (ou Plano de Regresso). são elaborados pelo MNE, sob diretrizes legais europeias. O papel dos AD é muito relevante nessa matéria, pois têm credenciais adequadas à execução de um tal trabalho, conhecimento teórico e do terreno, capacidade de planeamento, experiência, etc. em suma, faz parte das “core skills” de um militar, muitíssimo útil para dar apoio as Embaixadas na elaboração e concretização de planos e operações de evacuação. Exemplo concretos que poderá citar: Em Luanda, em 2017/2018 quando foi atualizado o plano de Evacuação, o AD deu um excelente contributo. - Na Roménia, no Verão 2024 a Embaixada teve que rever o plano de evacuação para os cidadãos portugueses na Roménia. Agora com um AD (na altura não tinha) o contributo será essencial, até na articulação com as FNDs destacadas na Roménia. D2 - Pouca interação têm, aliás, na sua carta de missão, nem aparece nenhuma referência a essa tarefa. D3 - Penso com convicção que os Adidos de Defesa (AD) desempenham, de facto, um papel relevante nos planos de defesa das embaixadas, especialmente no contexto da segurança e proteção de cidadãos portugueses no estrangeiro. A sua presença permite uma ligação direta entre a



	diplomacia e as forças armadas, facilitando o planeamento e coordenação de ações em cenários de crise, incluindo as operações de evacuação de não combatentes (NEO – <i>Non-Combatant Evacuation Operations</i>). O porquê da importância dos AD nos planos de defesa das embaixadas (temos de ter em atenção para não entrar nas competências dos Adidos de Segurança, caso existam): - Os AD monitorizam a situação de segurança no país onde estão acreditados, fornecendo informações estratégicas às autoridades portuguesas. - Têm um papel crucial na ligação entre as forças armadas locais e portuguesas, permitindo um melhor planeamento de resposta a crises. - Em situações de emergência, podem coordenar a proteção de infraestruturas diplomáticas e apoiar a evacuação de cidadãos nacionais. E1 - Sim, mas deveriam ter mais experiência. Dando o exemplo da evacuação do Líbano, onde não tínhamos AD, existiram uma série de coordenações e contactos que tiveram de ser realizados, que um AD com experiência e com a sua rede de contactos, teria facilitado a operação.
Racional utilizado pelos países (Apoio às comunidades nacionais emigradas)	<u>B13/C6: Deveriam as embaixadas dos países com as maiores comunidades de portugueses (ex. Venezuela, África do Sul), possuir um AD de modo a apoiar eventuais operações de evacuação de não combatentes (NEO)?</u> D1 - Voltamos à questão dos RH – um AD tem várias funções, uma delas é sim, sem dúvida, em caso de operações de evacuação, dar apoio, imprescindível – agora, dado que são acontecimentos excecionais, ter um AD nessas Embaixadas só por isso não justifica: veja-se que em outubro 2024 PT evacuou cidadãos PT de Israel sem AD na Embaixada em Tel Aviv, através do envio de uma equipa de Lisboa. D2 - Para operações de evacuação de não combatentes já existe uma estrutura de apoio, que é coordenada pelo MNE. Um adido de defesa poderá ser um facilitador, no entanto, é redutor e não se deve pensar no critério de apoio a uma hipotética operação de evacuação de não combatentes, para a definição de um cargo de Adido de Defesa. D3 - A presença de um AD em países como a Venezuela ou a África do Sul, onde existem grandes comunidades portuguesas e potenciais riscos de instabilidade, poderia ser vantajosa para apoiar eventuais operações NEO. Os principais benefícios seriam: - Planeamento antecipado de operações de evacuação, garantindo rotas seguras e meios adequados. - Ligação direta com as forças militares locais e aliadas, facilitando coordenação de resgates. - Apoio na gestão da segurança da comunidade portuguesa, incluindo ações preventivas em cenários de crise. No entanto, a designação de um AD deve ser ponderada face ao orçamento (custos), prioridades estratégicas e disponibilidade de recursos humanos. Uma das soluções poderá ser considerada a criação de cargos temporários em situações de risco elevado. Relembro que no dispositivo atual, está previsto termos AD em Pequim e em Moscovo e estes não se encontram ocupados. E1 - Sim, seriam uma mais-valia, desde que proativos e com experiência.

**Apêndice F — Evolução do dispositivo de Adidos de defesa entre 1988 e 2023****Quadro 9 – Evolução do Dispositivo de Adidos de defesa 1988-1999**

1988		1990		1999	
Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes	Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes	Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes
Bissau	---	Bissau	Conacry, Dacar	Bissau	Conacry, Dacar
Bona	Estocolmo, Oslo	Bona	Estocolmo, Oslo	Berlim	Copenhaga, Estocolmo, Oslo, Praga
Brasília	---	Brasília	---	Brasília	
Londres	Dublin	Londres	Dublin	Londres	Dublin, Haia
Luanda	---	Luanda	---	Luanda	Brazzaville, Kinshasa, Windhoek
Madrid	Atenas	Madrid	Atenas	Madrid	Atenas, Cairo
Maputo	---	Maputo	Dar-es-Salaam, Harare, Lilongwe	Maputo	Harare, Lilongwe
---	---	---	---	Moscovo	Sófia
Paris	Bruxelas ⁹ , Haia ¹⁰ , Luxemburgo ¹¹	Paris	Bruxelas ¹ , Haia ² , Luxemburgo ³	Paris	Bruxelas, Luxemburgo
Praia	---	Praia	---	Praia	---
Pretória	---	Pretória	---	Pretória	---
Rabat	---	Rabat	Tunes	Rabat	Tunes
Roma	Ancara	Roma	Ancara	Roma	Ancara, Telavive
São Tomé	---	São Tomé	Libreville	São Tomé	Libreville
---	---	---	---	Varsóvia	Bratislava, Budapeste, Bucareste, Kiev
Washington	Otava	Washington	Otava	Washington	Otava
14	9	14	16	16	27

Fonte: Adaptado a partir de Portaria n.º 246/88, de 21 de abril, Portaria n.º 167/90, de 2 de março, Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro

⁹ Os adidos acreditados em Paris

¹⁰ Adido Naval

¹¹ Adido Aeronáutico



Quadro 10 – Evolução do Dispositivo de Adidos de defesa 2010-2023

2010		2015		2023	
Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes	Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes	Representações diplomáticas	Acumulações dos AD como não residentes
---	---	Ancara	Bucareste, Nova Deli	Ancara	Cairo
Argel	---	Argel	Cairo, Trípoli	Argel	Bamako, Niamei, Trípoli
Berlim	Copenhaga, Estocolmo, Oslo, Praga	Berlim	Estocolmo, Oslo, Varsóvia	Berlim	Talin, Varsóvia, Vilnius
Bissau	Conacry, Dacar	Bissau	Dacar	Bissau	Abuja, Dacar
Brasília	---	Brasília	Buenos Aires, Montevideo, Santiago do Chile	Brasília	Buenos Aires, Montevideo, Santiago do Chile
---	---	---	---	Bucareste	Kiev, Riga
Cidade da Praia	---	Cidade da Praia	---	Cidade da Praia	Abidjan
---	---	Dili	Camberra, Jacarta	Dili	Camberra, Jacarta, Nova Deli
---	---	---	---	Londres	Estocolmo, Oslo, Telavive
Luanda	Brazzaville, Kinshasa, Whindhoek	Luanda	Brazzaville, Kinshasa, Whindhoek	Luanda	Brazzaville, Kinshasa, Yaoundé
Madrid	Atenas, Cairo	Madrid	Bogotá, Lima, Londres	Madrid	Bogotá, Lima
Maputo	Harare, Lilongwe	Maputo	Adis Abeba, Pretória	Maputo	Adis Abeba, Kigali, Pretória
Moscovo	Sófia	---	---	---	---
Paris	Bruxelas, Luxemburgo	Paris	Atenas, Haia, Roma	Paris	Atenas, Haia, Roma
---	---	Pequim	---	Pequim	---
Pretória	---	---	---	---	---
Rabat	Tunes	Rabat	Nouakchott, Tunes	Rabat	Nouakchott, Tunes
Roma	Ancara, Telavive	---	---	---	---
São Tomé	Libreville	São Tomé	Libreville, Malabo	São Tomé	Bangui, Libreville, Malabo
Varsóvia	Bratislava, Budapeste, Bucareste, Kiev	---	---	---	---
Washington	Otava	Washington	Otava	Washington	Otava
16	27	15	29	17	38

Fonte: Adaptado a partir de Portaria n.º 117/2010, de 18 de fevereiro, Portaria n.º 780/2015, de 13 de outubro, Portaria n.º 846/2023, de 20 de dezembro